

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 26 de Abril de 2007 Nº 24581

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 209, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Prorroga termo final do prazo para opção pelos benefícios do REFAZ-Fazenda, regulamentado pelo Decreto nº 5.425, de 6 de abril de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 3º, no caput dos artigos 36 e 37 do Decreto nº 5.425, de 6 de abril de 2005, que regulamenta o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de competência para o deferimento do pedido de opção pelos benefícios do REFAZ-Fazenda, nos termos do Decreto mencionado no item anterior;

DECRETA:

Art. 1º O termo final dos prazos previstos nos § 3º do artigo 3º e no caput dos artigos 36 e 37, fixado em 31 de dezembro de 2006, (alterado pelo Decreto 7.350/2006) fica prorrogado por tempo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto retroage a sua vigência a 1º de janeiro de 2007 produzindo seus efeitos desde então.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 184º DA Independência e 117º da República

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 210, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Regulamenta o fornecimento de alimentação aos servidores militares estaduais lotados na Casa Militar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o art. 19, II da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005;

considerando que as funções exercidas pelos servidores militares estaduais lotados na Casa Militar diferenciam dos demais em razão dos horários extraordinários e da impossibilidade de afastamento do seu local de serviço face a necessidade de acompanhamento da autoridade a qual esta provendo a segurança e/ou na função de motorista;

considerando que a escala de serviço desdobra-se de acordo com o número de dignitários a serem atendidos e ainda quando na missão de inteligência o monitoramento dá-se de forma ininterrupta,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Casa Militar a fornecer alimentação aos Militares Estaduais nela lotados, nas seguintes situações:

I – quando em serviço na segurança de dignitários ou em operação de inteligência;

II – quando em serviço de motorista ou serviços internos da administração;

III – quando em outras missões específicas da Casa Militar.

Parágrafo único. A alimentação de que trata o caput deste artigo consistirá no fornecimento de até 3 (três) refeições diárias.

Art. 2º Para implementação do fornecimento da alimentação de que trata este decreto, poderão ser adotadas as seguintes providências:

I – contratação de fornecimento de gêneros alimentícios;

II – contratação de fornecimento e distribuição de alimentação preparada;

III – aquisição de vales refeição ou tickets alimentação.

Parágrafo único. A escolha de qualquer das modalidades referidas neste artigo deverá pautar-se pelos critérios de maior economicidade para o Estado.

Art. 3º Os Coordenadores de Segurança, Inteligência e de Transporte (Aéreo e Terrestre), serão responsáveis pela distribuição e controle da alimentação em suas respectivas Coordenadorias.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|--------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Carlos Brito de Lima |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | João Antônio Cuiabano Malheiros |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Orestes Teodoro de Oliveira |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Waldir Júlio Teis |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | Sírio Pinheiro da Silva |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alexandre Herculano C. de S. Furlan |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Luiz Antônio Pagot |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | José Carlos Dias |
| Procurador-Geral do Estado | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luís Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | João Carlos Vicente Ferreira |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Dalto |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | Cloves Felício Vettorato |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |

Art. 4º Fica o Secretário-Chefe da Casa Militar autorizado a adotar todas as providências necessárias para o atendimento das necessidades demandadas, inclusive baixando atos para normatização de seus procedimentos internos, além da alocação de pessoal e equipamentos necessários ao bom atendimento do serviço.

Art. 5º As despesas com o fornecimento da alimentação correrão por conta da dotação orçamentária e financeira da Casa Militar.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL CALZADILLA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cai PM

DECRETO Nº 211, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 400.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 170

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---|--------------------|
| 999 | 24101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO | 400.000,00 |
| TOTAL | | | 400.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL CALZADILLA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---|-----------------------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 999 | | UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 695 | 185 | 2543 | 9900 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ESTADO - ESTADO | F | 33903900 | 261 | Não | NO | 400.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 400.000,00 |

DECRETO Nº 212, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.467.153,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---|--------------------|
| 1008 | 16601 | FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA | 27.153,00 |
| 1060 | 23101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | 50.000,00 |
| 916 | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA | 8.215.000,00 |

| 1035 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO | 175.000,00 |
|--------------|-------|----------------------------------|---------------------|
| TOTAL | | | 8.467.153,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL CALZADILLA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---|-----------------------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 916 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 26 | 782 | 218 | 1283 | 1000 | OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO X - CENTRO | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 945.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1289 | 0500 | RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 450.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1291 | 0700 | ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO VII - SUDESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 5.900.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1291 | 0700 | ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO VII - SUDESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 920.000,00 |
| PROCESSO : 1008 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2925 | 9900 | AQUISICAO, DISPONIBILIZACAO E MANUTENCAO DE BENS MAOVEIS E MATERIAIS - ESTADO | F | 33903000 | 106 | Não | NO | 27.153,00 |
| PROCESSO : 1035 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 361 | 267 | 3639 | 0500 | AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO V - SUDESTE | F | 33903000 | 120 | Não | NO | 18.000,00 |
| 12 | 361 | 267 | 3639 | 0600 | AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO V - SUDESTE | F | 33903000 | 120 | Não | NO | 40.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 120 | Não | NO | 20.000,00 |
| 12 | 361 | 267 | 3639 | 0700 | AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VII - SUDESTE | F | 33903000 | 120 | Não | NO | 75.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 120 | Não | NO | 22.000,00 |
| PROCESSO : 1060 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 13 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33903000 | 100 | Não | NO | 15.600,00 |
| | | | | | | F | 33903600 | 100 | Não | NO | 2.000,00 |
| | | | | | | F | 33903700 | 100 | Não | NO | 15.400,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 17.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 8.467.153,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 916 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 26 | 782 | 218 | 1283 | 0400 | OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO IV - LESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 1.395.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1289 | 0200 | RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO II - NORTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 500.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1289 | 0600 | RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VI - SUL | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 1.500.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1289 | 0700 | RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 1.000.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1289 | 0800 | RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VIII - OESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 1.500.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1289 | 0900 | RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 1.000.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1289 | 1100 | RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO XI - NOROESTE II | F | 44905100 | 131 | Não | NO | 400.000,00 |

| PROCESSO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | VALOR |
|---------------------|----------------------|----------------------|--|---------------------|
| 26 | 782 | 218 | 1291 0100 ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS - REGIAO I - NOROESTE I | 370.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1291 0200 ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS - REGIAO II - NORTE | 100.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1291 0300 ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS - REGIAO III - NORDESTE | 400.000,00 |
| 26 | 782 | 218 | 1291 0400 ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS - REGIAO IV - LESTE | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | 8.215.000,00 |

| PROCESSO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | VALOR |
|---------------------|----------------------|----------------------------|--|------------------|
| 1008 | 16601 | FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | 6.000,00 |
| 1008 | 16601 | FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA | GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ - ESTADO | 21.153,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | 27.153,00 |

| PROCESSO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | VALOR |
|---------------------|----------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| 1035 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO | AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I | 30.000,00 |
| 1035 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO | AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE | 10.000,00 |
| 1035 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO | AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO III - NORDESTE | 25.000,00 |
| 1035 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO | AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE | 45.000,00 |
| 1035 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO | AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II | 23.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | 175.000,00 |

| PROCESSO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | VALOR |
|---------------------|----------------------|---------------------------------|--|---------------------|
| 1060 | 23101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | 8.467.153,00 |

DECRETO Nº 213, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.297.421,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|---------------------|
| 1065 | 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO | 4.231.020,00 |
| 452 | 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO | 35.000,00 |
| 799 | 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO | 31.401,00 |
| TOTAL | | 4.297.421,00 |

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


 SILVAL CEZARINA BARBOSA
 Governadora do Estado em exercício


 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|---|-----------------------------|------|--|---|----------|----------|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 452 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO | F | 33903000 | 100 | Não | NO | 30.000,00 |
| | | | | | | | F | 33903900 | 100 | Não | 5.000,00 |
| PROCESSO : 799 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 695 | 185 | 1890 | 9900 | DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - ESTADO | F | 33903900 | 100 | Sim | SU | 16.453,05 |
| | | | | | | | F | 44905100 | 100 | Sim | 14.947,95 |
| PROCESSO : 1065 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 28 | 846 | 996 | 8004 | 9900 | PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 32902100 | 100 | Não | NO | 255.305,00 |
| | | | | | | | F | 46907100 | 100 | Não | 1.134.583,00 |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33903900 | 100 | Não | SU | 50.000,00 |
| 04 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31909100 | 100 | Não | SU | 2.749.767,00 |
| | | | | | | | F | 31909200 | 100 | Não | 41.365,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 4.297.421,00 |

DECRETO Nº 214, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 18.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| 1068 | 16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA | 18.500,00 |
| TOTAL | | 18.500,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


 SILVAL CEZARINA BARBOSA
 Governadora do Estado em exercício


 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|--|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROCESSO : 1068 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO | F | 33914700 | 106 | Não | NO | 18.500,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 18.500,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROCESSO : 1068 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO | F | 33903000 | 106 | Não | NO | 18.500,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 18.500,00 |

ANEXO III

| Processo: | 1068 | Unidade Orçamentária: | 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA |
|-----------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| PAOE: | 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.685/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 23 de abril de 2007.

HÉLIO ANTUNES BRANDÃO FILHO – Superintendente de Manutenção e Operação de Rodovias, Nível DGA-4;
VALTER ANTONIO SAMPAIO – Assessor Especial de Vias Urbanas, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.686/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VALTER ANTONIO SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Manutenção e Operação de Rodovias, da Secretaria de Infra-Estrutura, a partir de 24 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 576/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 61168/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 03 de Março de 2007 a 02 de Março de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 264/2006, publicado no Diário Oficial de 28.03.2006, que concedeu à Srª **ISABELLA MOREIRA DE PAIVA CORREA**, RG nº 075.988.956 SSP/RJ, CPF nº 984.839.357-91, Matrícula Funcional nº 537140026, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Educação/E.E. Mal. Eurico Gaspar Dutra, município de Barra do Garças/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em educação, na linha de pesquisa: Educação e Ciências, na Universidade de Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 662/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 143922/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 644/2007/SAD, de 19.04.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Maria Rezende da Silva**, RG nº 014.826/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, com nome correto de **Mariana Rezende da Silva**.

Em Cuiabá – MT, 26 de abril de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 700/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 48446/2007, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 08 de Março de 2007 a 07 de Setembro de 2007, os efeitos do Ato Administrativo nº 216/2006, publicado no Diário Oficial de 13.04.2006, que concedeu à Srª. **LUCIANA VICÊNCIA DO CARMO DE ASSIS E SILVA**, RG nº 829.360 SSP/MT, CPF nº 784.625.841-91, Matrícula Funcional nº 746090021, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na E.E. Presidente Medici - SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem, na Universidade Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 701/2007/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 118755/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 638/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2006, que concedeu Licença para Qualificação Profissional em Nível de Mestrado, ao servidor **FABIANO TONACO BORGES**, RG nº 11.525.819 SJ/MT, CPF nº 830.864.391-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1147360011, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 702/2007/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 63285/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 074/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Abril de 2006, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Mestrado, a servidora **ROSINEI BAIROS DE FREITAS**, RG nº 43.053.930 SSP/PR, CPF nº 468.832.401-44, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 395960029, lotada na E.E. Prof. Renilda Silva Moraes - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 703/2007/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 33390/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 274/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2006, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Mestrado, a servidora **ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU**, RG nº 10.393.510 SSP/MT, CPF nº 791.284.751-00, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 671080040, lotada na E.E. Prof. José Mendes Martins - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 25 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 704/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 113661/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª. **NANCI AKEMI MISSAWA**, RG nº 709.001 SSP/MT, CPF nº 468.561.531-04, Matrícula Funcional nº 933140010, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Área de Concentração : Doenças Infecciosas e Parasitárias, na Fundação Oswaldo Cruz Centro de Pesquisas René Rachou - (CPqRR-Fiocruz) Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 1º de Abril de 2007 a 31 de Março de 2008, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 705/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 85322/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve conceder a Sra. **GISELY RODRIGUES DAS NEVES SILVA GOMES**, RG nº 8.784.302 SSP/MT, CPF nº 668.053.331-72, Matrícula Funcional nº 693390050, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na Superintendência de Ensino e Currículo - SEDUC, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, na área de concentração: Educação, Cultura e Sociedade, na linha de pesquisa: Educação e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **02 de Abril de 2007 a 1º de Abril de 2008**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "a", item 1, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 706/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 40625/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 10 de Fevereiro de 2007 a 09 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 257/2006, publicado no Diário Oficial de 28.03.2006, que concedeu a Srª. **MARIBEL CHAGAS DE AVILA**, RG nº 38.604.813 SSP/PR, CPF nº 465.193.519-20, Matrícula Funcional nº 555030040, Professor da Educação Básica, Classes "C", Níveis "03", lotada na E.E. Prof. Milton Marques Curvo - SEDUC, no município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Estudos Linguísticos, na linha de pesquisa: Descrição Linguística, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT/MT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 713/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 82074/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 08 de Março de 2007 a 07 de Março de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 605/2006, publicado no Diário Oficial de 26.05.2006, que concedeu a Srª. **MARISTELA MILANSKI**, RG nº 9.739.823 SJ/MT, CPF nº 581.598.351-91, Matrícula Funcional nº 606250085, Professor da Educação Básica, Classes "C", Níveis "03", lotada na E.E. São Vicente de Paula - SEDUC, no município de Sinop/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Nutrição, na linha de pesquisa: Metabolismo e Desenvolvimento, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 08/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO BANCO DAYCOVAL S/A.
OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição BANCO DAYCOVAL S/A, decorrente de amortização de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 16/04/2007 a 16/04/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

CONSIGNANTE:
ASSON DAYAN
 Diretor Presidente

CONSIGNATÁRIA:
MORRIS DAYAN
 Diretor

CONSIGNATÁRIA CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2005/SAD/MT
PARTES: O Estado de Mato Grosso e o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE
OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2007 e término em 31 de Março de 2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: Em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2007.

ASSINAM:
BLAIRO BORGES MAGGI **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**
 Governador do Estado de Mato Grosso Representante Legal
CONCEDENTE **CONVENENTE**

"Republicado por ter sido incorreto"

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2005/SAD/MT
PARTES: O Estado de Mato Grosso e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL.
OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Abril de 2007 e término em 31 de Março de 2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: Em Cuiabá, 30 de Março de 2007.
ASSINAM:
BLAIRO BORGES MAGGI **EBER LUÍS CAPISTRANO MARTINS**
 Governador do Estado de Mato Grosso Representante Legal
CONCEDENTE **CONVENENTE**
 "Republicado por ter sido incorreto"

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 044/2007
DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.
DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - AECA - MT.
OBJETO: CONTRATO Nº 23/2007/GPM/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA/MODELO: VW/GOL, 1.6V, PLACA: JZB 3436, GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2000, MODELO: 2001, CHASSI: 9BWZZZ373YT156392, RENAVAM: 736982353.
VALOR TOTAL DO BEM MÓVEL R\$ 23.837,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.
DATA DA ASSINATURA: 22 de MARÇO de 2007.
PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Estado de Administração Sistêmica.
DOADOR.
VANDERLI SCARABELI
 Secretário Geral da Associação Estadual de Cooperação Agrícola _AECA - MT.
DONATÁRIA.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI
 BARRA DO GARÇAS 24 DE ABRIL DE 2007

TDI nº 006/2007

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

| 01 | ARY DOMINGUES DA SILVA JUNIOR | C.P.F. 888.954.326-49 | RG Nº 9146126/SSP/SP |
|----|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 02 | ARY ROBERTO CORTES | C.P.F. 293.106.281-20 | RG Nº 1258118/SSP/GO |
| 03 | CLEUBER JOSE OLIVEIRA | C.P.F. 387.898.761-72 | RG Nº 05493552/SSP/MT |
| 04 | ERIDAN MOREIRA MARQUES | C.P.F. 651.158.301-59 | RG Nº 973569/SSP/MT |
| 05 | JAIR JOSE CARDOSO | C.P.F. 057.739.031-72 | RG Nº 5426278/SSP/SP |
| 06 | JOSE HUMBERTO DE GÓIS | C.P.F. 444.6207.654-53 | RG Nº 751.691/SSP/RGN |
| 07 | THYAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA | C.P.F. 000.144.951-63 | RG Nº 15624498/SSP/MT |
| 08 | VALDECIR MOREIRA DE SOUZA | C.P.F. 141.111.951-72 | RG Nº 852252/SSP/MT |
| 09 | VEROLDO FERREIRA MATOS | C.P.F. 103.359.941-72 | RG Nº 583.267/SSP/GO |
| 10 | WANDERLEY NAVES DE SOUZA | C.P.F. 106.033.521-20 | RG Nº 451873/SSP/GO |

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo ao disposto do § 19 do Art. 26, da Portaria 114/2002. MELCHIADES NEGRO JUNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
 DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 023/2007

Tangará da Serra - MT, 26 de abril de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

| CPF | NOME | VENC. CONT. |
|----------------|------------------------------|-------------|
| 020 116 441 86 | APARECIDA ALVES | - |
| 398 261 631 04 | JOSÉ REIS DE MATOS | 16.04.2012 |
| 536 194 981 72 | MARIO PAULINO DA SILVA | - |
| 568 752 311 15 | ELIO ALVES MACEDO | - |
| 024 935 221 41 | NATALIA BENTO MARIANO | - |
| 171 997 001 72 | SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA | - |

Apresentou (am) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE
 OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
 (Anexo I da Portaria nº 079/200 - SEFAZ)

| I. E. | CONTRIBUINTE | OPÇÃO |
|--------------|-----------------------------|------------|
| 13 336 792 4 | JANDIR BIANCHETO | 20.04.2007 |
| 13 227 711 5 | PAULO ERICO VILHAGRA GALVÃO | 26.04.2007 |
| 13 285 823 1 | SELIOS DE SOUZA BRASIL | 23.04.2007 |
| 13 298 033 9 | TANIA MARISA CORRAL MORALES | 17.04.2007 |
| 13 227 702 6 | VANILDO PINHEIRO DA CUNHA | 25.04.2007 |

Antonio Jorge - gerente fazendário - 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAls abaixo relacionadas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
 Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: MADEIREIRA ARARATA LTDA
 NAI nº: 38538001100041200721, I.E. nº 13.173.512-8
 Endereço: Estrada Jacinta, S/N - Chácara 494 Zona Rural - SINOP/MT.
 Firma: MAZULPLAC IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 NAI nº: 38538001100035200724, I.E. nº 13.158.885-0
 Endereço: Estrada Jacinta, S/N - KM 2,5 Zona Rural - SINOP/MT.
 Firma: PRELIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 NAI nº: 38538001100076200729, I.E. nº 13.197.249-9
 Endereço: ROD BR 163 KM 814, S/N - Bairro Rio Preto - SINOP/MT
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agência Fazendária de Sinop, 26 de Abril de 2007.
 Nilde Maria Gil Braz da Silva - Gerente Fazendária

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO N. 003/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
 CONTRADA: CONTRATO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE.
 OBJETO: (...) Torna-se SEM EFEITO a publicação do 2º aditivo ao Termo de Adesão Original, publicado no dia 25 de abril de 2007, páginas 10.

Wladir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Aderente

Geraldo Aparecido de Vitti Júnior
 Secretário de Estado de Administração
 Contratante

Claudio Rodrigo de Oliveira
 Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE
 Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 3ª SEMANA DE Abril 2007

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|----------|----------------------------------|-----------|
| ACORIZAL | 45,90 | NOVA BRASÍLÂNDIA | 64,72 |
| ÁGUA BOA | 343,44 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 124,60 |
| ALTA FLORESTA | 436,05 | NOVA GUARITA | 56,30 |
| ALTO ARAGUAIA | 846,29 | NOVA LACERDA | 122,07 |
| ALTO BOA VISTA | 135,25 | NOVA MARILÂNDIA | 61,96 |
| ALTO GARÇAS | 295,48 | NOVA MARINGÁ | 161,04 |
| ALTO PARAGUAI | 62,80 | NOVA MONTE VERDE | 104,45 |
| ALTO TAQUARI | 761,67 | NOVA MUTUM | 775,41 |
| APIACÁS | 221,21 | NOVA NAZARÉ | 132,76 |
| ARAGUAIANA | 74,21 | NOVA OLÍMPIA | 439,25 |
| ARAGUAINHÁ | 41,97 | NOVA SANTA HELENA | 60,86 |
| ARAPUTANGA | 263,54 | NOVA UBIRATÁ | 262,85 |
| ARENÁPOLIS | 79,63 | NOVA XAVANTINA | 171,97 |
| ARIPUANÁ | 307,17 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 54,54 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 67,92 | NOVO MUNDO | 122,89 |
| BARRA DO BUGRES | 454,52 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 127,43 |
| BARRA DO GARÇAS | 545,17 | NOVO SÃO JOAQUIM | 221,98 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 90,43 | PARANAÍTA | 119,47 |
| BRAS NORTE | 288,97 | PARANATINGA | 287,10 |
| CÁCERES | 563,33 | PEDRA PRETA | 499,54 |
| CAMPINÁPOLIS | 153,95 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 180,39 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 1.163,46 | PLANALTO DA SERRA | 53,65 |
| CAMPO VERDE | 804,03 | POCONE | 165,22 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 348,37 | PONTAL DO ARAGUAIA | 59,52 |
| CANABRAVA DO NORTE | 69,05 | PONTE BRANCA | 46,68 |
| CANARANA | 439,06 | PONTES E LACERDA | 410,00 |
| CARLINDA | 83,24 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 97,66 |
| CASTANHEIRA | 81,69 | PORTO DOS GAÚCHOS | 125,75 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 204,33 | PORTO ESPERIDIÃO | 170,80 |
| CLÁUDIA | 174,74 | PORTO ESTRELA | 88,74 |
| COCALINHO | 125,15 | POXORÉO | 221,92 |
| COLIDER | 261,55 | PRIMAVERA DO LESTE | 1.158,09 |
| COLNIZA | 206,68 | QUERÊNCIA | 381,09 |
| COMODORO | 278,46 | RESERVA DO CABAÇAL | 49,48 |
| CONFRESA | 110,86 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 134,58 |
| CONQUISTA D'OESTE | 131,06 | RIBEIRÃOZINHO | 57,63 |
| COTRIGUAÇU | 180,25 | RIO BRANCO | 58,31 |
| CUIABÁ | 6.846,29 | RONDOLÂNDIA | 155,61 |
| CURVELÂNDIA | 53,97 | RONDONÓPOLIS | 2.513,04 |
| DENISE | 92,56 | ROSÁRIO OESTE | 122,34 |
| DIAMANTINO | 668,50 | SALTO DO CÉU | 72,55 |
| DOM AQUINO | 191,46 | SANTA CARMEM | 105,92 |
| FELIZ NATAL | 410,95 | SANTA CRUZ DO XINGU | 98,85 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 89,20 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 182,02 |
| GAÚCHA DO NORTE | 185,05 | SANTA TEREZINHA | 91,07 |
| GENERAL CARNEIRO | 193,41 | SANTO AFONSO | 59,58 |
| GLÓRIA D'OESTE | 66,66 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 247,30 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 211,44 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 124,11 |
| GUIRATINGA | 138,28 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 112,74 |
| INDIAVÁI | 98,78 | SÃO JOSÉ DO XINGU | 137,95 |
| IPIRANGA DO NORTE | 193,50 | SÃO JOSÉ DO POVO | 51,70 |
| ITANHANGÁ | 68,44 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 255,26 |
| ITAÚBA | 105,85 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 178,18 |
| ITIQUEIRA | 585,78 | SÃO PEDRO DA CIPA | 48,72 |
| JACIARA | 368,45 | SAPEZAL | 858,30 |
| JANGADA | 53,19 | SERRA NOVA DOURADA | 41,88 |
| JAURU | 147,25 | SINOP | 1.463,16 |
| JUARA | 378,92 | SORRISO | 1.516,16 |
| JUINA | 477,87 | TABAPORÃ | 138,53 |
| JURUENA | 106,15 | TANGARÁ DA SERRA | 938,00 |
| JUSCIMEIRA | 99,38 | TAPURAH | 284,33 |
| LAMBARÍ D'OESTE | 112,80 | TERRA NOVA DO NORTE | 103,34 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 929,16 | TESOURO | 91,65 |
| LUCIARA | 56,84 | TORIXORÉO | 70,97 |
| MARCELÂNDIA | 218,10 | UNIÃO DO SUL | 101,32 |
| MATUPÁ | 251,96 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 83,03 |
| MIRASSOL D'OESTE | 209,02 | VÁRZEA GRANDE | 2.104,58 |
| NOBRES | 379,64 | VERA | 172,28 |
| NORTELÂNDIA | 74,92 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 201,72 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 109,37 | VILA RICA | 152,59 |
| NOVA BANDEIRANTES | 110,57 | T O T A L | 45.354,07 |

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3ª SEMANA DE ABRIL 2007

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|------------|
| ACORIZAL | 120,71 | NOVA BRASILÂNDIA | 170,21 |
| ÁGUA BOA | 903,28 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 327,72 |
| ALTA FLORESTA | 1.146,86 | NOVA GUARITA | 148,08 |
| ALTO ARAGUAIA | 2.225,83 | NOVA LACERDA | 321,04 |
| ALTO BOA VISTA | 355,72 | NOVA MARILÂNDIA | 162,95 |
| ALTO GARÇAS | 777,13 | NOVA MARINGÁ | 423,55 |
| ALTO PARAGUAI | 165,16 | NOVA MONTE VERDE | 274,71 |
| ALTO TAQUARI | 2.003,26 | NOVA MUTUM | 2.039,40 |
| APIACÁS | 581,80 | NOVA NAZARÉ | 349,16 |
| ARAGUAIANA | 195,18 | NOVA OLÍMPIA | 1.155,26 |
| ARAGUAINHA | 110,40 | NOVA SANTA HELENA | 160,06 |
| ARAPUTANGA | 745,74 | NOVA UBIRATÁ | 691,31 |
| ARENÁPOLIS | 209,44 | NOVA XAVANTINA | 452,30 |
| ARIPUANÁ | 807,89 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 143,45 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 178,63 | NOVO MUNDO | 323,21 |
| BARRA DO BUGRES | 1.195,43 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 335,15 |
| BARRA DO GARÇAS | 1.433,84 | NOVO SÃO JOAQUIM | 583,82 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 237,84 | PARANAÍTA | 314,22 |
| BRAS NORTE | 760,02 | PARANATINGA | 755,11 |
| CÁCERES | 1.481,61 | PEDRA PRETA | 1.313,84 |
| CAMPINÁPOLIS | 404,90 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 474,46 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 3.060,00 | PLANALTO DA SERRA | 141,10 |
| CAMPO VERDE | 2.114,67 | POCONÉ | 434,55 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 916,25 | PONTAL DO ARAGUAIA | 156,54 |
| CANABRAVA DO NORTE | 181,60 | PONTE BRANCA | 122,77 |
| CANARANA | 1.154,76 | PONTES E LACERDA | 1.078,33 |
| CARLINDA | 218,94 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 256,86 |
| CASTANHEIRA | 214,86 | PORTO DOS GAÚCHOS | 330,74 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 537,41 | PORTO ESPERIDIÃO | 449,22 |
| CLÁUDIA | 459,57 | PORTO ESTRELA | 233,39 |
| COCALINHO | 329,15 | POXORÉO | 583,66 |
| COLIDER | 687,89 | PRIMAVERA DO LESTE | 3.045,90 |
| COLNIZA | 543,60 | QUERÊNCIA | 1.002,31 |
| COMODORO | 732,38 | RESERVA DO CABAÇAL | 130,15 |
| CONFRESA | 291,58 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 353,95 |
| CONQUISTA D'OESTE | 344,70 | RIBEIRÃOZINHO | 151,57 |
| COTRIGUAÇU | 474,07 | RIO BRANCO | 153,36 |
| CUIABÁ | 18.006,38 | RONDOLÂNDIA | 409,26 |
| CURVELÂNDIA | 141,96 | RONDONÓPOLIS | 6.609,54 |
| DENISE | 243,44 | ROSÁRIO OESTE | 321,76 |
| DIAMANTINO | 1.758,21 | SALTO DO CÉU | 190,81 |
| DOM AQUINO | 503,57 | SANTA CARMEM | 278,58 |
| FELIZ NATAL | 1.080,85 | SANTA CRUZ DO XINGU | 259,99 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 234,60 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 478,74 |
| GAÚCHA DO NORTE | 486,70 | SANTA TEREZINHA | 239,53 |
| GENERAL CARNEIRO | 508,69 | SANTO AFONSO | 156,69 |
| GLÓRIA D'OESTE | 175,32 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 650,42 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 556,11 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 326,41 |
| GUIRATINGA | 363,70 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 296,53 |
| INDIAVÁI | 259,80 | SÃO JOSÉ DO XINGU | 362,82 |
| IPIRANGA DO NORTE | 508,93 | SÃO JOSÉ DO POVO | 135,98 |
| ITANHANGÁ | 180,01 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 671,37 |
| ITAÚBA | 278,39 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 468,64 |
| ITIQUIRA | 1.540,66 | SÃO PEDRO DA CIPA | 128,14 |
| JACIARA | 969,06 | SAPEZAL | 2.257,40 |
| JANGADA | 139,91 | SERRA NOVA DOURADA | 110,14 |
| JAUURU | 387,28 | SINOP | 3.848,25 |
| JUARA | 996,60 | SORRISO | 3.987,65 |
| JUINA | 1.256,84 | TABAPORÃ | 364,34 |
| JURUENA | 279,17 | TANGARÁ DA SERRA | 2.467,02 |
| JUSCIMEIRA | 261,38 | TAPURAH | 747,81 |
| LAMBARI D'OESTE | 296,67 | TERRA NOVA DO NORTE | 271,78 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 2.443,77 | TESOURO | 241,04 |
| LUCIARA | 149,48 | TORIXORÉO | 186,65 |
| MARCELÂNDIA | 573,62 | UNIÃO DO SUL | 266,49 |
| MATUPÁ | 662,67 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 218,39 |
| MIRASSOL D'OESTE | 549,75 | VÁRZEA GRANDE | 5.535,23 |
| NOBRES | 998,49 | VERA | 453,12 |
| NORTELÂNDIA | 197,05 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 530,53 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 287,65 | VILA RICA | 401,33 |
| NOVA BANDEIRANTES | 290,81 | T O T A L | 119.285,41 |

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 3ª SEMANA DE ABRIL 2007

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|------------|----------------------------------|--------------|
| ACORIZAL | 5.997,47 | NOVA BRASILÂNDIA | 8.455,41 |
| ÁGUA BOA | 44.871,35 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 16.279,69 |
| ALTA FLORESTA | 56.971,42 | NOVA GUARITA | 7.355,92 |
| ALTO ARAGUAIA | 110.569,99 | NOVA LACERDA | 15.948,03 |
| ALTO BOA VISTA | 17.670,49 | NOVA MARILÂNDIA | 8.094,84 |
| ALTO GARÇAS | 38.604,50 | NOVA MARINGÁ | 21.040,32 |
| ALTO PARAGUAI | 8.204,70 | NOVA MONTE VERDE | 13.646,35 |
| ALTO TAQUARI | 99.513,54 | NOVA MUTUM | 101.308,99 |
| APIACÁS | 28.901,39 | NOVA NAZARÉ | 17.344,82 |
| ARAGUAIANA | 9.695,70 | NOVA OLÍMPIA | 57.388,64 |
| ARAGUAÍNS | 5.483,96 | NOVA SANTA HELENA | 7.951,03 |
| ARAPUTANGA | 37.045,00 | NOVA UBIRATÁ | 34.341,39 |
| ARENÁPOLIS | 10.404,05 | NOVA XAVANTINA | 22.468,56 |
| ARIPUANÃ | 40.132,53 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 7.125,83 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 8.873,40 | NOVO MUNDO | 16.055,64 |
| BARRA DO BUGRES | 59.383,97 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 16.648,74 |
| BARRA DO GARÇAS | 71.226,99 | NOVO SÃO JOAQUIM | 29.001,77 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 11.814,99 | PARANAÍTA | 15.609,09 |
| BRASNORTE | 37.754,47 | PARANATINGA | 37.510,51 |
| CÁCERES | 73.600,37 | PEDRA PRETA | 65.265,83 |
| CAMPINÁPOLIS | 20.113,79 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 23.568,95 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 152.007,93 | PLANALTO DA SERRA | 7.009,33 |
| CAMPO VERDE | 105.047,93 | POCONÉ | 21.586,54 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 45.515,46 | PONTAL DO ARAGUAIA | 7.776,04 |
| CANABRAVA DO NORTE | 9.021,19 | PONTE BRANCA | 6.098,74 |
| CANARANA | 57.363,58 | PONTES E LACERDA | 53.567,05 |
| CARLINDA | 10.876,08 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 12.759,59 |
| CASTANHEIRA | 10.673,13 | PORTO DOS GAÚCHOS | 16.429,55 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 26.696,42 | PORTO ESPERIDIÃO | 22.315,21 |
| CLÁUDIA | 22.829,49 | PORTO ESTRELA | 11.593,85 |
| COCALINHO | 16.350,98 | POXORÉO | 28.993,71 |
| COLIDER | 34.171,68 | PRIMAVERA DO LESTE | 151.307,35 |
| COLNIZA | 27.003,78 | QUERÊNCIA | 49.790,37 |
| COMODORO | 36.381,39 | RESERVA DO CABAÇAL | 6.465,18 |
| CONFRESA | 14.484,35 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 17.582,61 |
| CONQUISTA D'OESTE | 17.123,38 | RIBEIRÃOZINHO | 7.529,48 |
| COTRIGUAÇU | 23.549,75 | RIO BRANCO | 7.618,19 |
| CUIABÁ | 894.481,15 | RONDOLÂNDIA | 20.330,37 |
| CURVELÂNDIA | 7.051,94 | RONDONÓPOLIS | 328.334,22 |
| DENISE | 12.092,90 | ROSÁRIO OESTE | 15.983,59 |
| DIAMANTINO | 87.340,52 | SALTO DO CÉU | 9.478,88 |
| DOM AQUINO | 25.015,03 | SANTA CARMEM | 13.838,76 |
| FELIZ NATAL | 53.691,84 | SANTA CRUZ DO XINGU | 12.915,25 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 11.654,17 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 23.781,85 |
| GAÚCHA DO NORTE | 24.177,39 | SANTA TEREZINHA | 11.898,90 |
| GENERAL CARNEIRO | 25.269,41 | SANTO AFONSO | 7.783,86 |
| GLÓRIA D'OESTE | 8.709,21 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 32.310,33 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 27.625,08 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 16.214,69 |
| GUIRATINGA | 18.066,91 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 14.730,32 |
| INDIAVÁI | 12.905,95 | SÃO JOSE DO XINGU | 18.023,18 |
| IPIRANGA DO NORTE | 25.281,27 | SÃO JOSÉ DO POVO | 6.755,06 |
| ITANHANGÁ | 8.941,96 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 33.350,63 |
| ITAÚBA | 13.829,46 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 23.279,95 |
| ITIQUIRA | 76.533,36 | SÃO PEDRO DA CIPA | 6.365,28 |
| JACIARA | 48.138,67 | SAPEZAL | 112.138,38 |
| JANGADA | 6.949,96 | SERRA NOVA DOURADA | 5.471,16 |
| JAUURU | 19.238,34 | SINOP | 191.164,63 |
| JUARA | 49.506,95 | SORRISO | 198.089,53 |
| JUINA | 62.434,76 | TABAPORÃ | 18.098,97 |
| JURUENA | 13.868,21 | TANGARÁ DA SERRA | 122.551,31 |
| JUSCIMEIRA | 12.984,23 | TAPURAH | 37.148,10 |
| LAMBARI D' OESTE | 14.737,20 | TERRA NOVA DO NORTE | 13.501,06 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 121.396,18 | TESOURO | 11.973,91 |
| LUCIARA | 7.425,72 | TORIXORÉO | 9.271,84 |
| MARCELÂNDIA | 28.495,07 | UNIÃO DO SUL | 13.238,20 |
| MATUPÁ | 32.918,89 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 10.848,64 |
| MIRASSOL D' OESTE | 27.309,30 | VÁRZEA GRANDE | 274.966,98 |
| NOBRES | 49.600,75 | VERA | 22.509,03 |
| NORTEÂNDIA | 9.788,79 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 26.354,51 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 14.289,16 | VILA RICA | 19.936,26 |
| NOVA BANDEIRANTES | 14.446,43 | TOTAL | 5.925.597,52 |

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****PROCESSO nº 2.516/02 – PROTOCOLO nº 41469/06.****RECORRENTE – INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.
Auto de Infração nº 15071 – 18/09/01****RELATOR – Jaime Romaquelli**
Representante da PGJ
3ª Junta de Julgamento de Recursos**ACÓRDÃO - 001/07****EMENTA – Auto de Infração – Auto de Inspeção – Queimada em período proibitivo – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso Provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o Auto de Infração nº 15071, de 18/09/01, uma vez que, as infrações apuradas foram resultados de atos isolados de beneficiários dos assentamentos, não restando provado que tenha o órgão público atuado contribuído de qualquer forma para o evento danoso.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.**Marilaine Pinheiro de Mello**
Presidente da 3ª J.J.R.**PROCESSO nº 3098/02 – PROTOCOLO nº 37327.****RECORRENTE – Orlando Damo**
Auto de Infração nº 36953 – 01/04/02**RELATORA – Marilaine Pinheiro de Mello**
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos**ACÓRDÃO - 002/07****EMENTA – Auto de Infração – Auto de Inspeção – Desmatamento sem autorização do órgão ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, cancelando o Auto de Infração nº 36953, de 01/04/02, por ser insubsistente, pois as licenças exigidas pelo órgão ambiental existiam desde o momento da notificação.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.**Marilaine Pinheiro de Mello**
Presidente da 3ª J.J.R.**PROCESSO nº 0632/03 – PROTOCOLO nº 41.803/06.****RECORRENTE – Nelson Silva Campos**
Auto de Infração nº 35.088 – 11/02/03.**RELATORA – Danuza Balthazar de Andrade Gonçalves**
Representante da FEPROVIDA
3ª Junta de Julgamento de Recursos**ACÓRDÃO - 003/07****EMENTA – Auto de Infração – Termo de Apreensão de Pescado – Período da Piracema – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto da relatora, cancelando o Auto de Infração, uma vez que, o atuado é parte ilegítima, não podendo de forma alguma responder por ilícitos cometidos por terceiros.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.**Marilaine Pinheiro de Mello**
Presidente da 3ª J.J.R.**PROCESSO nº 2910/03 – PROTOCOLO nº 41.789/06.****RECORRENTE – Bento Ferraz Pacheco**
Auto de Infração nº 42.048 – 26/11/02.**RELATORA – Danuza Balthazar de Andrade Gonçalves**
Representante da FEPROVIDA
3ª Junta de Julgamento de Recursos**ACÓRDÃO - 004/07****EMENTA – Auto de Infração – Notificação – Licenciamento Ambiental – Desconstituição da Notificação – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT, uma vez que, o recorrente não juntou aos autos documentos que comprovam o benefício do § 3º, art. 60, do Decreto Federal 3.179/99. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.**Marilaine Pinheiro de Mello**
Presidente da 3ª J.J.R.**PROCESSO nº 6.181/02 – PROTOCOLO nº 41.450/06.****RECORRENTE – Prefeitura Município de Alta Floresta**
Auto de Infração nº 15.223 – 20/09/02.**RELATORA – Ketrin Espir**
Representante da FECOMÉRCIO
3ª Junta de Julgamento de Recursos**ACÓRDÃO - 005/07****EMENTA – Auto de Infração – Termo de Interdição – Descumprimento da Notificação nº 4841 – Insubsistência do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT, tendo em vista que o recorrente não comprovou com documentos os fatos alegados na peça recursal. A relatora retificou o seu voto oralmente.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.**Marilaine Pinheiro de Mello**
Presidente da 3ª J.J.R.**PROCESSO nº 2.721/03 – PROTOCOLO nº 40.935/06.****RECORRENTE – Katayama Alimentos Ltda**
Auto de Infração nº 37.879 – 04/07/02.**RELATORA – Ketrin Espir**
Representante da FECOMÉRCIO
3ª Junta de Julgamento de Recursos**ACÓRDÃO - 006/07****EMENTA – Auto de Infração – Notificação – Licenciamento Ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 90 UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.**Marilaine Pinheiro de Mello**
Presidente da 3ª J.J.R.**PROCESSO nº 2.806/03 – PROTOCOLO nº 37.233/06.****RECORRENTE – Jair Pereira Duarte**
Auto de Infração nº 42.159 – 26/11/02.**RELATOR – Hilton Justi de Carvalho**
Representante da SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos**ACÓRDÃO - 008/07****EMENTA – Auto de Infração – Notificação – Licenciamento Ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT, uma vez que, o recorrente descumpriu a determinação do órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO

Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.

Marilaine Pinheiro de Mello
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº 2.806/03 – PROTOCOLO nº 37.233/06.
RECORRENTE – Jair Pereira Duarte
Auto de Infração nº 42.159 – 26/11/02.

RELATOR – Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 008/07

EMENTA – Auto de Infração – Notificação – Licenciamento Ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT, uma vez que, o recorrente descumpriu a determinação do órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.

Marilaine Pinheiro de Mello
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº 2.657/03 – PROTOCOLO nº 41.767/06.
RECORRENTE – Laércio João Pedrini
Auto de Infração nº 42.051 – 25/11/02.

RELATOR – Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 009/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 21016 – Licenciamento Ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, mantendo a multa de 90 (noventa) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.

Marilaine Pinheiro de Mello
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº 0071/03 – PROTOCOLO nº 41.677/06.
RECORRENTE – José Alves de Brito.
Auto de Infração nº 40.142 – 05/12/02.

RELATOR – Jaime Romaquelli
Representante da PGJ
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 010/07

EMENTA – Auto de Infração – Auto de Inspeção – Desmatamento sem autorização do órgão ambiental – Redução da multa – Recurso provido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento parcial ao recurso, reduzindo o valor da multa em 90% (noventa por cento), totalizando R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), nos termos do § 3º, art. 60 do Decreto Federal 3.179/99. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.

Marilaine Pinheiro de Mello
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº 5156/03 – PROTOCOLO nº 41.290/06.
RECORRENTE – Jairo Francisco Miotto Ferreira.
Auto de Infração nº 42.902 – 28/11/02.

RELATOR – Jaime Romaquelli
Representante da PGJ
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 011/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 14183 – Licenciamento Ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, acolhendo parcialmente o voto do relator, reduzindo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.

Marilaine Pinheiro de Mello
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº 2965/03 – PROTOCOLO nº 42.325/06.
RECORRENTE – Gilberto Bortolin
Auto de Infração nº 42.659 – 28/11/02.

REVISORA – Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 012/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 14889 – Medidas preventivas contra queimadas – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, prevalecendo o voto da revisora, cancelando o Auto de Infração. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.

Marilaine Pinheiro de Mello
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº 5918/03 – PROTOCOLO nº 37.941/06.
RECORRENTE – Benedito Gonçalves e Outros
Auto de Infração nº 42.131 – 25/11/02.

RELATORA – Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 013/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 21903 – Licenciamento Ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 50,1 (cinquenta, uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.

Marilaine Pinheiro de Mello
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº 6212/03 – PROTOCOLO nº 41.739/06.
RECORRENTE – Roberto Vaina Abreu.
Auto de Infração nº 37.809 – 20/06/02.

RELATOR – Rubimar Barreto Silveira.
Representante da CREA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 014/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 38457 – Licenciamento Ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 51 (cinquenta e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO

Cuiabá, 02 de março de 2006.

Marilaine Pinheiro de Mello
Presidente da 3ª J.J.R.**PROCESSO nº 4509/03 – PROTOCOLO nº 41.969/06.**
RECORRENTE – Prefeitura Município de Querência.
Auto de Infração nº 47.184 – 28/07/03.**RELATOR – Rubimar Barreto Silveira.**
Representante da CREA
3ª Junta de Julgamento de Recursos**ACÓRDÃO - 015/07****EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 45726 – Queimada sem autorização do órgão ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.**Marilaine Pinheiro de Mello**
Presidente da 3ª J.J.R.**PROCESSO nº 5006/03 – PROTOCOLO nº 41.879/06.**
RECORRENTE – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger
Auto de Infração nº 47.202 – 02/08/03.**RELATOR – José Sebastião da Silva.**
Representante da ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos**ACÓRDÃO - 016/07****EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação 43853 – Termo de Interdição nº 4885 – Disposição inadequada do lixo – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT, uma vez que, a Prefeitura efetuou termo de ajustamento de conduta com a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, efetuou a contratação de um caminhão para transportar os resíduos sólidos até o Aterro Sanitário de Cuiabá – MT, porém, deixou de tomar as devidas providências em reparação ao dano ambiental, causado pela deposição de lixo em lugar impróprio, causando poluição ambiental e comprometendo a sadia qualidade de vida dos moradores das redondezas.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton José de Carvalho
Representante da SINFRA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Marilaine Pinheiro de Mello
Representante da FAMATO
Cuiabá, 02 de março de 2006.**Marilaine Pinheiro de Mello**
Presidente da 3ª J.J.R.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2007/SEMA****PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Secretaria de Desenvolvimento e Turismo – SEDTUR e a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMTDET.**DO OBJETO:** O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização da cooperação entre a SEMA, SEDTUR e SMTDET, visando a disponibilização de um Centro de Atendimento ao Turista (CAT), composto de 06 (seis) estagiários bilíngües (inglês-português) para atendimento no balcão de informações no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, situado na Várzea Grande-MT, e a instalação de 02 (dois) computadores e 01 (uma) linha telefônica com acesso a internet.**DA VIGÊNCIA:** o presente Instrumento entra em vigor no dia 23 de abril de 2007 até 23 de abril de 2009, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 26/04/2007.**SIGNATÁRIOS:**Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio AmbientePedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

João de Souza Vieira Filho

Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cuiabá

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 124/07****PROCESSO: 59.400-8/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **RIO BRANCO**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 017/07****PROCESSO: 58.585-8****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e solicita firmar convênio para a Obra de Construção de 01 (uma) Praça Pública em Ouro Branco do Sul no município de ITUIQUIRAM/MT**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 514.473,56 (Quinhentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Deste total R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 214.473,56 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.**SUBPROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)

dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 126/07****PROCESSO: 59.519-5/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PORTO DOS GAÚCHOS**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 80.000 (Oitenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 005/06****PROCESSO: 39.249-9/ 05****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 39.249-9/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 005/06 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 005/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**
DE PARANATINGA**MUNICÍPIO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 123/07****PROCESSO: 59.644-2/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **NOVA MARILÂNDIA**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 65.000 (Sessenta e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 125/07

PROCESSO: 59.358-3/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **RIBERÃOZINHO**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RIBERÃOZINHO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 127/07

PROCESSO: 58.718-4/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **COMODORO**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 35.000 (Trinta e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COMODORO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Reinício de Serviço e Paralisação de Serviço das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

| EXPEDIENTES | SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAIS | EMPRESAS CONTRATADAS | RODOVIA |
|--------------------------------|--------------|--------------------------------|----------------------|--------------|
| SUOT/OR/Nº 057/07 02/04/07 | PAVIMENTAÇÃO | SUBROGAÇÃO 013/97/05/01 - ASJU | CAVALCA LTDA | MT –251 |
| SUOT/OR/Nº 058/07 16/04/07 | SUPERVISÃO | 032/06/00/00 - ASJU | JBS LTDA | MT – 170 |
| SUOT/OR/Nº 059/07 23/04/07 | RESTAURAÇÃO | 056/06/00/00 - ASJU | ENGMAT LTDA | MT – 100 |
| SUOT/OP/Nº 007/07 31/01/07 | SUPERVISÃO | 032/06/00/00 - ASJU | JBS - LTDA | MT – 170 |
| SUOT/OP/ Nº 008/07 31/01/07 | PAVIMENTAÇÃO | 010/06/00/00 - ASJU | DESTESA LTDA | MT – 109/243 |
| SUOT/OP/ Nº 009/07 31/01/07 | PAVIMENTAÇÃO | SUBROGAÇÃO 013/97/05/01 - ASJU | CAVALCA LTDA | MT – 251 |
| SUOT/OP/ Nº 010/07 28/02/07 | SUPERVISÃO | 075/04/00/00 - ASJU | AGRITOP LTDA | MT – 220/338 |

Cuiabá, 26 de abril de 2.007.
Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras Transportes

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FREBOM/2005.
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FREBOM.
CONTRATADA: AGILISE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA - ME.

OBJETO: A presente prorrogação de contrato é para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de mudanças para os militares estaduais do Corpo de Bombeiros, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o edital nº 001/2005/CBMMT, seus anexo e demais cláusulas contratual, no regime de execução indireta.

VALOR: O valor total estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2007 à 31/12/2007.

Sérgio Roberto Delamônica Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBM/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FREBOM/2004. Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – FREBOM.

CONTRATADA: MINETTO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
OBJETO: A presente prorrogação de contrato é para contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, nacionais e internacionais.

VALOR: valor total estimado de R\$ 115.312,00 (cento e quinze mil trezentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2007 à 31/12/2007.

Sérgio Roberto Delamônica Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBM/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/FREBOM/2003 Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – FREBOM.

CONTRATADA: AUTO RÁDIO SANTO ANTÔNIO LTDA (ARSA).
OBJETO: A presente prorrogação de contrato tem por objetivo a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

VALOR: valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2007 à 31/12/2007.

Sérgio Roberto Delamônica Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBM/MT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao Contrato nº 014/2006 e o seu Primeiro Termo Aditivo, Firmado pela Secretaria de Estado de Administração.

Valor estimado em R\$ 1.356.972,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais.)

Sérgio Roberto Delamônica Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBM/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 118

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ESPERIDIÃO MARQUES" CNPJ/MF 01.641.302/0001-01, no município de **Cáceres/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.952,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. JOSÉ RODRIGUES FONTES" CNPJ/ MF 01.977.824/0001-89, no município de **Cáceres/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil novecentos e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA" CNPJ/MF 01.552.585/0001-15, no município de **Cáceres/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 31.592,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. LEOPOLDO AMBRÓSIO FILHO" CNPJ/ MF 01.981.949/0001-82, no município de **Cáceres/MT**.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "XV DE OUTUBRO" CNPJ/MF 02.232.686/0001-71, no município de **Tesouro/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 9.592,00 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO RESENDE DE AZEVEDO" CNPJ/MF 03.143.326/0001-66, no município de **Alto da Boa Vista/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.248,00 (dezesete reais e duzentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO PEDRO APOSTOLO" CNPJ/MF 01.641.302/0001-01, no município de **Pedra Preta/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 23.188,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFº ELIDIO MURCELLI FILHO" CNPJ/MF 07.272.764/0001-85, no município de **Aripuanã/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "09 DE JULHO" CNPJ/MF 01.885.348/0001-76, no município de **Água Boa/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA" CNPJ/MF 02.257.150/0001-00, no município de **Pedra Preta/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 12.232,00 (doze mil duzentos e trinta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 02.572.438/0001-70, no município de **Pedra Preta/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FREIABROSIO" CNPJ/MF 01.986.119/0001-48, no município de **Cáceres/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 28.820,00 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "POXORÉO" CNPJ/MF 01.955.276/0001-96, no município de **Poxoréu/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 16.896,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO PAULO I" CNPJ/MF 01.568.410/0001-04, no município de **Paranaitá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO" CNPJ/MF 01.578.056/0001-90, no município de **Jangada/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 19.844,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PEDRO FERREIRA" CNPJ/MF 32.971.160/0001-74, no município de **Guiratingá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.248,00 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. HITLER SANSÃO" CNPJ/MF 02.412.630/0001-07, no município de **Porto Estrela/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IGNACIO SCHEVINSKI FILHO" CNPJ/MF 01.375.826/0001-06, no município de **Sorriso/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa

Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.596,00 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 01.921.632/0001-50, no município de **Porto Esperidião/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil cento e trinta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ DE BARROS MACIEL" CNPJ/MF 02.471.499/0001-40, no município de **Nossa Senhora do Livramento/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.908,00 (dezesete mil novecentos e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PRES. TANCREDO ALMEIDA NEVES" CNPJ/MF 01.967.818/0001-40, no município de **Nova Brasilândia/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 24.948,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE JOSÉ MARIA DO SACRAMENTO" CNPJ/MF 01.967.820/0001-10, no município de **Nova Brasilândia/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 15.708,00 (quinze mil setecentos e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NORBERTO SCHWANTES" CNPJ/MF 01.934.902/0001-68, no município de **Canarana/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "31 DE MARÇO" CNPJ/MF 14.952.931/0001-02, no município de **Canarana/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MIN. JOÃO ALBERTO" CNPJ/MF

01.484.929/0001-04, no município de **Nova Xavantina/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA DA GUIA" CNPJ/MF 02.337.700/0001-00, no município de **Barra do Garça/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA CENTRAL LEONARDO VILLAS BOAS" CNPJ/MF 05.403.751/0001-72, no município de **Gaúcha do Norte/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.688,00 (dezesete mil seiscentos e oitenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2007

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 003/2007

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2007 (SECITEC-UNEMAT)

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

Objeto: promover a parceria entre os participantes acima qualificados, com a finalidade de realizar o Evento EMELE - Encontro Mato-Grossense de Estudantes de Letras e I Pré-Encontro de Estudantes de Comunicação.

Vigência: 23/04/2007 à 03/05/2007 e término no dia 27 de Abril/2007

Dotação Orçamentária: 26101.2007.9900.3390.3300-145

Assinam: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms Taisir Mahmudo Karim - Reitor na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 004/2007

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2007 (SECITEC-UFMT)

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Objeto: promover a parceria entre os participantes acima qualificados, com a finalidade de realizar o Evento Ética e Ciência em Prol da Vida, que será realizado no dia 27 de Abril do corrente ano.

Vigência: Início e término no dia 27 de Abril/2007

Dotação Orçamentária: 26101.2007.9900.3390.3300-145

Assinam: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e a Srª Adriana Rigon Weska - Representante da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 004/2007 - CEC/MT

APROVA O PROJETO CULTURAL QUE PLETEIA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Cultural da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 25/04/07.

| Protocolo | Projeto | Proponente | Cidade | Valor Aprovado | Área |
|------------|--|---|--------|----------------|------------|
| 2007010061 | A Cultura nos Caminhos de Rondon – Festa da Integração Cultural dos Municípios | Associação Matogrossense dos Municípios | Cuiabá | Arte Cênicas | 149.685,00 |

Art.2º- Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 25 de Abril de 2007.

Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Presidente

Conselheiros:

- | | |
|---|--|
| <i>PEDRO JAMIL NADAF</i> | <i>WALDIR JÚLIO TEIS</i> |
| <i>EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS</i> | <i>JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORANÇA</i> |
| <i>LUIS GONÇALVES DA SILVA</i> | <i>ADEMIR BINOTTO</i> |
| <i>WANDERLEY ALVES DA SILVA</i> | <i>WALDIR JÚLIO TEIS</i> |
| <i>LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI</i> | <i>EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA</i> |

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retificação do EDITAL 002/SES/2007

A Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos em substituição legal da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 163 de 13/04/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, para **RETIFICAR PARCIALMENTE** o Edital nº 002/SES/2007, publicado no Diário Oficial de 25/04/2007, págs. 16/19, alterando-o conforme o seguinte:

| Unidade de Lotação | Cargo | Perfil Profissional | Especialidade | Quantidade de Vagas |
|------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Hospital Regional de Cáceres | Profissional de Nível Superior do SUS | Enfermeiro | | 08 |
| | | Fisioterapeuta | | 02 |
| | | Médico | Anestesiologista | 03 |
| | | Médico | Cirurgião Geral | 05 |
| | | Médico | Cirurgião Vascular | 01 |
| | | Médico | Intensivista | 04 |
| | | Médico | Endoscopista Digestivo | 01 |
| | | Médico | Ginecologista/Obstetra | 08 |
| | | Médico | Neurocirurgião | 01 |
| | | Médico | Oftalmologista | 01 |
| | | Médico | Ortopedista | 02 |
| | | Médico | Ortopedista/Traumatologista | 05 |
| | | Médico | Pediatra | 03 |
| | | Médico | Radiologista | 01 |
| | | Médico | Ultrassonografista | 01 |
| | | Odontólogo | Buco Maxilo | 01 |
| | | Terapeuta Ocupacional | | 01 |
| | | Médico | Infectologista | 01 |
| | Farmacêutico | | 01 | |
| | Técnico do SUS | Técnico em Enfermagem | | 69 |
| | | Técnico em Laboratório | | 02 |
| | | Técnico em Radiologia | | 09 |
| | Assistente do SUS | Maquero | | 05 |

| Hospital Regional de Sorriso H | Profissional de Nível Superior do SUS | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|----|
| | Enfermeiro | | 13 |
| | Farmacêutico | | 03 |
| | Fisioterapeuta | | 02 |
| | Odontólogo | Buco Maxilo | 02 |
| | Psicólogo | | 01 |
| | Médico | Clinica Médica | 04 |
| | Médico | Cirurgião Vascular | 01 |
| | Médico | | 01 |
| | Médico | Ginecologista/Obstetra | 03 |
| | Médico | Neurocirurgião | 01 |
| | Médico | Ortopedista/Traumatologista | 03 |
| | Médico | Pediatra | 04 |
| | Médico | Radiologista | 01 |
| | Médico | Anestesiologista | 01 |
| | Médico | Infectologista | 01 |
| | Médico | Cardiologista | 01 |
| | Médico | Intensivista | 01 |
| | Médico | Ultrassonografista | 01 |
| Técnico do SUS | Técnico em Enfermagem | | 70 |
| | Técnico em Patologia Clínica | | 03 |
| | Técnico em Radiologia | | 11 |
| Assistente do SUS | Auxiliar de Serviços Ortopédicos | | 02 |
| | Motorista | | 03 |
| | Maquero | | 05 |

| Cargo | Classe / Nível | Carga Horária (semanal) | Subsídio SES/MT Atualizado (R\$) |
|---|----------------|-------------------------|----------------------------------|
| Profissional de Nível Superior do SUS | A/1 | 30 h | 1.920,65 |
| Profissional de Nível Superior do SUS (especialização exigida no presente Edital) | B/1 | 30 h | 2.688,91 |
| Técnico do SUS | A/1 | 30 h | 840,29 |
| Assistente do SUS | A/1 | 30 h | 720,24 |

1. Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

- 1.1 **Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme os respectivos perfis profissionais solicitados:
- Profissional de Nível Superior (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;
 - Técnico do SUS – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;
 - Assistente do SUS – Diploma de Nível Médio e, em especial:
 - Motorista: Carteira de Habilitação - Categoria C;
 - Auxiliar de Serviços Ortopédicos – Certificado de Auxiliar de Serviços Ortopédicos;
 - Atendente de Consultório Dentário – Certificado de Atendente de Consultório Dentário;

2. Das vedações à participação no Processo Seletivo:

- 2.1 São vedadas a participação dos candidatos que:
- (...);
 - Mantiverem contratos temporários, em vigência, na data de publicação do presente instrumento, que já extrapolaram o prazo previsto no Inciso II, do art. 8º, do Decreto 163, de 13/04/2007.

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 002/SES/2007, que não foram alterados nessa publicação.

Publica-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Giordana Ribeiro Cardozo
Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Substituição Legal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 491/2006**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Joaquim Eduardo de Moura Nicacio, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Objeto: Auxílio financeiro para a editoração de Periódicos: "Matemática Financeira Computacional".
Valor: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**

Vigência: 20/04/2007 a 20/08/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT e Joaquim Eduardo de Moura Nicacio – pesquisador.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS****Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo n.º 006/2006**

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: Monza Locadora de Veículos– CNPJ n.º 02.949.156/0001-49

PROCESSO: n.º 63185/2006

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quarta e oitava do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente termo será de mais 90 (noventa) dias, retroagindo a data do seu início em 13.03.2007 e seu término em 13.06.2007. Do preço; o contratante pagará à contratada, pela locação dos veículos, os valores constantes da tabela de preços do 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº003/2006, da SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 **FONTE:** 100/240/262

PROGRAMA: 229/36 **PROJETO ATIVIDADE:** 2007/2461/2661/2464

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2007.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
MARCELO DE ROSSO (Contratada)
MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/INTERMAT/SINFRA/2007

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Secretaria de Infra Estrutura - SINFRA

Objeto: Instalação de Rede de Água no PA Pai Joaquim, município de Cuiabá/MT

Valor : R\$ 109.969,85 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contados à partir da data de assinatura

Data da Assinatura: 26/04/2007

Assinam: Afonso Dalberto - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso
Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infra-Estrutura - Sinfra

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****Extrato 002 Referente ao Edital 001/07 – Resultado da 1ª**

fase

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna publico a relação dos candidatos classificados na primeira fase do teste seletivo realizado no dia 18/04/07, para contratação Temporária, de profissionais de Nível Superior e Nível Médio, devendo os candidatos comparecerem para entrevista e análise curricular no período de 02 a 05/05/07, na **Av. Jurumirim s/nº - bairro planalto**, anexo à Policlínica do Planalto em Cuiabá-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:30 as 17:00 horas, munidos do curriculum vitae com os comprovantes dos certificados .

. TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL -NÍVEL SUPERIOR

. MERLI CARINE SCHULLER
. CINTYA CAROLINE VIEIRA

. JULIANO LATORRACA PONCE
. MARCELO DE CASTRO E ASSIS
. FABIANA FONTES BRAGA
. LÍNEO PASSOS DE CARVALHO
. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA OKAZAKI
. OSMANA MACIEL COSTA
. JOAO BOSCO RIBEIRO
. IGOR QUEIROZ SILVA
. LÁZARO FRANCO FERREIRA DE MORAES
. HAMILTON JOSÉ E SILVA
. CARLOS EDUARDO VASCONCELOS RIBEIRO
. JUAREZ DA SILVA METELLO

ASSISTENTE TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA –NÍVEL MÉDIO

. EDINALDO MOREIRA
. GILSON SOUZA ARAÚJO
. MARIA AUXILIADORA S. MENEZES
. BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS
. JORGE ANDRADE DA SILVA FILHO
. JAVER DE VASCONCELOS BARROS
. JOSÉ AUGUSTO BALDIN
. VALDEMIR ALBINO DE OLIVEIRA
. FABIANO ROCHA SPALATTI
. WILSON MÁRCIO DE ARRUDA E SILVA
. MAXMILIANO SILVA SOUZA
. FÁBIO REINEHR
. BRUNA JOYCE DO CARMO QUEIROZ
. EMERSON COUTINHO NASCIMENTO
. ALESSANDRO NASCIMENTO NUNES ROCHA
. ANTONIO LEITE DA CRUZ
. VALDIVINO DUARTE ALECRIN II
. ÂNGELO ROBERTO AFONSO PRONI
. EDGAR OTAVIO LIMA DE PAULA LIBERATO
. RUY CARLOS BATISTA RAMOS
. DINIZ PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
. CLAITON TOBARDA RIBAS
. DOUGLAS FIGUEIREDO DA COSTA SILVA
. JHONATAN ROCHA COSTA E SILVA
. LAURA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO
. RODRIGO RIGOLIN
. DIRCEU BATISTA PAVAN
. ROSANGELA DA SILVA DOURADO
. RUITER PINTO ARAÚJO
. CARLOS ROGÉRIO LEITE BOTELHO
. ANDRÉ FURLAN DE MORAIS
. FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA
. JULIANA RAMOS ROCHA
. RAFAELLY DE PAULA MORAIS
. NÉSIO FRED GOMES
. VILEBALDO PACHECO LOPES
. MÁRIO MÁRCIO YANEZ PEREIRA
. JOSÉ VANDERLEI BATISTA
. LUCILENE DOMINGOS MONTEIRO
. GIZELIA SANTOS JUVENAL
. JIANE GAUTO
. EDMUNDO ANTONIO DA COSTA JÚNIOR
. WILLIAN MARINHO PEDRO
. HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA
. CARLOS HENRIQUE DO CARMO LEITE
. JUCIMAR DE SOUZA FALCAO
. RENNAN DE MORAIS RIBEIRO
. ERNESTO MORAES LOBAO FILHO
. AUGUSTO CEZAR F. FALCAO
. JOÁS FERNANDES AGUIAR
. ALTIERES LACERDA SEVERINO
. ANTONIO SÉRGIO ZUCHINI
. LEONARDO GOMES MARTINS
. ODOVALDO FORTE DALTRÓ JÚNIOR
. MARCO ANTONIO DA SILVA
. THAIS CRISTINA GOMES DA SILVA
. ANDERSON GONÇALVES SANTOS
. LAFAYETE GOROSTIDES DA SILVA
. LUCIANE DE OLIVEIRA ALVES
. SANDRO OLIVEIRA DA MATA
. FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA
. CHARLENE DA SILVA PINTO
. SAMUEL ALBERNAZ MARQUEZ
. EDUARDO GOMES MARTINS
. JULYANO CÁSSIO FRANCO DE MOURA
. FABIOLA PATRICIA ARRUDA MAGALHÃES
. MARCUS VINICIUS BARROS DE PÁDUA
. EDILEUZA GOMES MORAES
. ARNALDO ATAIDE

Cuiabá, 25 de abril de 2007.
DECIO COUTINHO
Presidente

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 002/2007 ATA RP Nº 003/SAD/2006

CONTRATADA Monza Locadora De Veiculos
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT
PROCESSO 99480/2007
OBJETO Locação de um veiculos (potência mínima de 1.4 - 2p ou 4p com ar condicionado sem motorista), incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-Cepromat.
VALOR TOTAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA R\$ 4.479,72(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). 3.3.90.30.00 - Manutenção de serviços de transporte - Fonte 240.
ASSINATURA 19/04/2007
SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante)
 Grazielle Cauhy Pichioni (contratante)
 Marcelo de Rosso (contratada)

Cuiabá, 19 de Abril de 2007.



ADRIANO NIEHUES
 Presidente da CEPROMAT

ADRIANO NIEHUES

Diretor Presidente

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 30 de abril de 2007, às 09:00 na sede da MTGás, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **1 - Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31.12.2006; 2 - Destinação de eventual lucro líquido do exercício; 3 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal 5 - Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Cuiabá 12 de abril de 2007.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Presidente do Conselho de Administração.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Extrato de Contrato nº 05/07

Espécie: Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis.
Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.
Contratada: GS & AR Auditores Associados.
Objeto: Serviços técnicos de auditoria, de sua especialidade, com o objetivo desta proposta é a prestação de serviços de auditoria de nossa especialidade visando examinar as demonstrações financeiras da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT em 31 de dezembro de 2006, verificando os procedimentos e práticas contábeis e fiscais e a propriedade dos ativos e passivos registrados nos seus livros contábeis, visando a emissão de parecer de auditoria.

Valor Estimado: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Dotação Orç.: Projeto Atividade: 2007.9900 / Elemento de Despesa: 3390.3900 / Fonte: 109.

Assinam:

PELA CONTRATANTE:

JÓAO JUSTINO PAES BARROS
 Diretor Presidente

PELA CONTRATADA:

GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO

Sócio Proprietário

EVENTOS DE PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00197/2007 DE: 26/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **CONCEDER**

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 081/07
 NOME.....: (933660030) ABEL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 081/07
 NOME.....: (834670011) CARLOS ALBERTO MATHIAS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 081/07
 NOME.....: (806060042) GILDO SANTANA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 081/07
 NOME.....: (834810018) GONCALO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 081/07
 NOME.....: (804590010) LUCIANO DE PINHO GARCIA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 081/07
 NOME.....: (906500028) SILVIO CESAR BOTELHO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 081/07
 NOME.....: (804330018) WANDERLEY BARBOSA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 25 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00198/2007 DE: 26/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **DEFERIR**

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 658/07
 NOME.....: (1016230068) ELIEL REGIS DE LIMA
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 22/03/2007
 Processo Numr.: 657/07
 NOME.....: (335580025) JOSEFA DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 25/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 25 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00199/2007 DE: 26/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 384/07
NOME.....: (961550040) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
A Partir de.: 30/03/2007 Ate 29/03/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato

Grosso,
em Cuiabá, 25 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato

Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00200/2007 DE: 26/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO
Processo Numr.: 646/07
NOME.....: (807790052) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO
A Partir de.: 20/12/2006

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 494/07
NOME.....: (1170370028) MARCIO GOUVEA SILVA
A Partir de.: 28/03/2007

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Processo Numr.: 453/07
NOME.....: (835030016) SILVANA MARA LENTE
A Partir de.: 18/04/2007

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato

Grosso,
em Cuiabá, 25 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato

Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00201/2007 DE: 26/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve:

Evento: 747009/7005 - REMOÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - FUNEMT

Processo Numr.: 639/07
NOME.....: (1169960038) ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM
A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

Processo Numr.: 608/07
NOME.....: (286100053) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA
A Partir de.: 05/02/2007

Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 609/07
NOME.....: (634710117) MARILDA DE OLIVEIRA COSTA
A Partir de.: 05/02/2007

Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 453/07
NOME.....: (1226950024) RENATA DEL CARRATORE CARNEIRO
A Partir de.: 05/03/2007

Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

Processo Numr.: 583/07
NOME.....: (1170070032) ROBERTO DE BARROS MESQUITA

A Partir de.: 25/03/2007
Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

Processo Numr.: 639/07
NOME.....: (1130550050) ROBSON GOMES DE MELO
A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (UNEMAT)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato

Grosso,
em Cuiabá, 25 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato

Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00202/2007 DE: 26/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 884006/7846 - LICENÇA TRATAM. DE SAÚDE PROFIS. TEC. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo Numr.: 404/07
NOME.....: (661760065) JOAO BOSCO ANICETO
A Partir de.: 31/01/2007 Ate 06/02/2007

Processo Numr.: 656/07
NOME.....: (970580010) MONICA ELZA NARCISO DAS DORES
A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato

Grosso,
em Cuiabá, 25 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato

Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00203/2007 DE: 26/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 674/07
NOME.....: (1226940029) ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/12/2007

Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 670/07
NOME.....: (1321460012) BARBARA CRISTINA GALLARDO
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 670/07
NOME.....: (1319840016) CECILIA DE CAMPOS FRANCA
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 672/07
NOME.....: (861720067) CRISTINNE LEUS TOME
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 673/07
NOME.....: (917340078) ELISANGELA DIAS BRUGNERA
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/12/2007

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 670/07
NOME.....: (370580095) GENI CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

(UNEMAT)
 Qtde Horas... 10,00
 Processo Numr.: 669/07
 NOME..... (229520065) HERENA NAOCO CHISAKI ISOBE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/12/2007
 Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

(UNEMAT)
 Qtde Horas... 10,00
 Processo Numr.: 670/07
 NOME..... (1320590010) ISAIAS MUNIS BATISTA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

(UNEMAT)
 Qtde Horas... 10,00
 Processo Numr.: 672/07
 NOME..... (1043690031) JOSE DE SOUZA NETO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

(UNEMAT)
 Qtde Horas... 20,00
 Processo Numr.: 672/07
 NOME..... (1319490015) LUCIO JOSE DUTRA LORD
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

(UNEMAT)
 Qtde Horas... 20,00
 Processo Numr.: 670/07
 NOME..... (476770092) MARCIO IRIS DE MORAIS
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

(UNEMAT)
 Qtde Horas... 10,00
 Processo Numr.: 670/07
 NOME..... (750130083) MONICA CIDELE DA CRUZ
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

(UNEMAT)
 Qtde Horas... 10,00
 Processo Numr.: 420/07
 NOME..... (1319650012) ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Qtde Horas... 10,00
 Processo Numr.: 670/07
 NOME..... (751210099) ROBSON GONCALVES ROCHA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

(UNEMAT)
 Qtde Horas... 10,00
 Processo Numr.: 668/07
 NOME..... (340030160) SUSANNE MARIA CASTRILLON DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO

BUGRE (UNEMAT)
 Qtde Horas... 10,00
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 25 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração em exercício, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 03, 10, 18, 47, 57, 58, 63, 64, 88, 89, 94, 98, 113, 117, 118, 135, 151, 173, 187, 204, 218, 219, 222, 226, 235, 237, 292 e 293 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 013/2007/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 24 de abril de 2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2007/SAD

PROCESSO N.º: 19853/2007

PREGÃO N.º: 061/SAD/2006

OBJETO: Registro de Preços de Materiais Hospitalares.

A Secretaria de Estado de Administração resolve cancelar o *Item nº. 81* (Formol Pastilha) da Ata de Registro de Preços Nº. 002/2007/SAD, da qual a empresa: **HOSPFAR IND.COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é detentora, por motivo de fato superveniente apresentado pela empresa e manifestação feita pela GESUMM/COLOAF/SUINS/SES, autorizando o cancelamento do item, conforme consta nos autos do processo Nº. 19853/2007.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2007.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Cuiabá MT, 26 de abril de 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, neste ato, representada por seu PREGOEIRO, Pedro Julião de Castro Borges, nomeado através da Portaria nº. 034/2007, Publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12/04/2007, vem dentro do prazo legal, e com fulcro na Legislação vigente, especialmente Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, vem prestar esclarecimento ao questionamento formulado por empresa interessada no certame licitatório relativo ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2007/SEMA/MT, que tem como objeto a contratação de empresa jurídica especializada para prestar serviço de limpeza, conservação e manutenção dos parques Mãe Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolofô, conforme segue:

Questionamento 01:

"No Anexo III, Projeto Básico no subitem 2.1, indica a quantidade total de 28 (vinte e oito) **Servente de Limpeza** e no subitem 2.3 indica a quantidade total de 28 (vinte e oito) **Servente de Limpeza Pública**. Considerando que o salário do servente de limpeza é de R\$ 388,80 - 1ª FAIXA da 16ª CCT e limpeza pública é de R\$ 488,00 - FAIXA ESPECIAL I, qual das duas funções deveremos seguir?"

Esclarecimento:

A função que indicamos é a de SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, cujo salário está indicado na FAIXA ESPECIAL I da XVI CCT da categoria.

Deverá ser observada exigência de apresentar produtividade de acordo com a IN MARE nº 18/97.

Questionamento 02:

"No quadro - QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA POR LOCALIDADE página 24 do Edital, informa apenas a quantidade de 1 (um) faxineiro para o Parque Massairo Okamura e na página 25 informa a quantidade de 03 (três) faxineiros. Qual a quantidade de faxineiro que serão contratados para o referido parque 01 (um) ou 03 (três)?"

Esclarecimento:

A quantidade correta de faxineiro a ser utilizado no Parque Massairo Okamura é de 01 (um) faxineiro.

Questionamento 03:

"Na Cláusula 57ª da Convenção Coletiva de Trabalho, indica o valor de R\$ 45,00 para as despesas mensais com uniformes. A empresa que cotar valor inferior em sua Planilha de Custo e Formação de Preços será desclassificada?"

Esclarecimento:

O valor citado na CLÁUSULA 57ª é apenas orientativo.

Questionamento 04:

"O valor do salário do zelador de Parques, será o mesmo do zelador de Condomínio, faixa 4ª da 16ª CCT **Esclarecimento:**

O valor do salário do Zelador de Parques será o mesmo do Zelador de Condomínio.

Questionamento 05:

"Qual a produtividade que será utilizada, para as áreas do Parque Mãe Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolofô?"

Esclarecimento:

A produtividade será como segue abaixo:

Parque Mão Bonifácia: 2.333,33
 Parque Massairo Okamura: 2.041,66
 Parque Zé Bolofô: 2.142,85
 As produtividades acima citadas não poderão ser alteradas em nenhum momento, sob pena de desclassificação.

Questionamento 06:

"Qual o percentual total dos tributos?"

Esclarecimento:

O percentual total dos tributos deverá estar de acordo com norma federal vigente mais a tributação municipal.

Questionamento 07:

"No anexo III Projeto Básico está pedindo Engenheiro Florestal ou Agrônomo, de acordo com a resolução do CREA a empresa para prestar serviço de engenharia/engenheiro deverá estar registrada no Conselho (CREA), no entanto não verificamos tal exigência no Edital."

Esclarecimento:

A exigência de registro na entidade de classe está determinada em lei. Informo ainda que será exigido o registro no CREA no momento da assinatura do contrato.

Questionamento 08:

"Desejamos saber se as quantidades que constam no anexo V (material de uso), para durar 30 (trinta) dias ou se é para maior prazo."

Esclarecimento:

O prazo estipulado para o material é de 30 (trinta) dias.

Questionamento 09:

"Desejamos saber se é para fazer uma planilha separada para :

- a – Parque Mãe Bonifácia;
- b – Parque Massairo Okamura;
- c – Parque Zé Boloflor, ou poderemos fazer somente uma planilha englobando os 03 (três) parques."

Esclarecimento:

Uma planilha para os 03 (três) parques.

Questionamento 10:

"Solicitamos esclarecer se no item 09-9.13 que trata das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, quando fala em "Nomear Fiscal de Limpeza Pública", refere-se ao Fiscal de Limpeza Pública ou se temos que contratar outro fiscal de acordo com a metragem das áreas."

Esclarecimento:

Trata-se do Fiscal de Limpeza Pública, não sendo necessário a contratação de outro Fiscal de Limpeza Pública.

Questionamento 11:

"Qual o horário de trabalho do zelador no período noturno?."

Esclarecimento:

A jornada de trabalho do Zelador Noturno é de 12 X 36.
 Das 18:00 às 06:00.

Questionamento 12:

"quantos trabalharão no período noturno?."

Esclarecimento:

02 (dois) Zeladores no período Noturno por Parque.

Questionamento 13:

"O porteiro somente trabalhará no período diurno - 8 horas diárias -7:30 às 11:00h e 13:30 às 17:30h."

Esclarecimento:

A jornada de trabalho dos Porteiros será de 44 horas semanais.

Questionamento 14:

"O valor referente aos materiais serão lançados juntamente com a NF da mão de obra (NF de SERVIÇOS) ou será emitida NF de materiais com cobrança de ICMS?"

Esclarecimento:

Não será necessário apresentar os valores dos materiais constantes na Planilha do ANEXO V.
 Os valores referentes aos materiais deverão fazer parte da Planilha de Custos de formação de preço do Servente de Limpeza Pública.

** OS ESCLARECIMENTOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO NO STIE: www.sema.mt.gov.br

Pedro Julião de Castro Borges
 Pregoeiro/SEMA-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 SEMA/MT
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2007/SEMA.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, através da Comissão de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade Concorrência Pública.

| | |
|----------------|--|
| OBJETO: | Contratação de serviços de consultoria para determinação da disponibilidade hídrica e elaboração de sistema computacional para implantação e operacionalização das atividades de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso. |
| DIA: | 13 de Junho de 2007 |
| HORA: | 09:00 h. |
| LOCAL: | Auditório Pantanal da SEMA, sito Rua "F", esquina c/ Rua "C" – Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, em Cuiabá – MT. |

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

| | |
|---|--|
| DIA: | A partir de 25 de Abril de 2007 |
| LOCAL: | www.sad.mt.gov.br ou www.fema.mt.gov.br |
| RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar e-mail ou Fax confirmando a retirada a SEMA pelo endereço licitacao1@sema.mt.gov.br ou pelo Fax (0XX65) 3613-7309 . | |

Alessandra Antônia Martins Couto
 Presidente Comissão de Licitação SEMA-MT

Moacir Couto Filho
 Diretor Executivo do FEMAM e
 Ordenador de Despesas –SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0.058.731-1/2007 – SINFRA.

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação referente aos serviços emergenciais no Pólo Araguaia, na Rodovia BR-158, Trecho: Divisa PA/MT – Ent° BR-242, numa extensão de 270,0 Km, no valor de R\$ 2.882.971,25 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), com a Empresa SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 24 de Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douda Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável as folhas 49 a 53.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete (2007).

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 19 de Abril de 2007.

(Original assinado)

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FESP

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N° 006/2007/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO N° 006/2007/SEJUSP, realizado no dia 25/04/2007 às 14:30 horas foi declarado **FRACASSADO**, em razão do menor preço ofertado pelos licitantes presentes estar acima do valor estimado.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Ordenador de Despesa/SEJUSP

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 157 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Carlos Roberto Zarour César e o servidor Rafael Carrilho da Silva, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça, situada na Rua Benjamin Constant, nº 5, Centro, na Comarca de **ALTO ARAGUAIA**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 158 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Dr.ª Claire Vogel Dutra e o servidor Adair Santos de Souza, Agente Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Plenário do Tribunal do Júri, situado a Rua Presidente Costa e Silva, nº 410, Vila Nova, Edifício do Fórum, na Comarca de **ARENÁPOLIS**.

Registrada. Cumpra-se

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 159 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. André Luis de Almeida e o servidor Antonio Evangelista da Costa, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Escola Estadual Julio Muller, situada na Avenida São Benedito, Centro, na Comarca de **BARRA DO BUGRES**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 160 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Dr.ª Valnice Silva dos Santos e os servidores, Edson Rodrigo Leodoro e Graciele Lisboa do Carmo, Agentes Administrativos e Manoel Simões Pedrego e Graziella Rodrigues de Almeida, Analistas Jurídicos, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na UNEMAT, situada na Avenida São João, s/nº., Bairro Cavahada, na Comarca de **CÁCERES**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 161 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Arivaldo Guimarães da Costa Júnior e a servidora Cleonice Helena Zeni Mattei, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum local, situado na Rua Fortaleza, s/nº., Praça dos Três Poderes, na Comarca de **CAMPO VERDE**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 162 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Dr.ª Januária Dorileo Bulhões e os servidores Bruno Cesar Lerner, Cristina Teles Rodak e Damara Braga de Almeida, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Sede da OAB/MT – Subseção de Sinop, situada à Rua das Grevilneas, nº 426, Centro, na Comarca de **SINOP**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 163 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. José Mariano de Almeida Neto e o servidor Vinicius Pinto Duarte, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Comodoro, situada à Rua Pará, s/nº., Edifício do Fórum, Bairro Tertúlia, na Comarca de **COMODORO**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 164 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Procurador de Justiça Dr. João Batista de Almeida, os Promotores de Justiça Dr. Ezequiel Borges de Campos, Dr. Joelson de Campos e Dr.ª. Elisamara Sigles Vodonós e os servidores, Antonia Maciel Couto, Cláudia Fortes Raia, Elizabeth Luciano, Gabriela Maria Bonilha Arruda, Louise Monteiro Gagini, Ludmila Tanaka Boabayd Rovedo, Luciana Cristina Garbim Pinto, Sílvia Maria de Medeiros e Thaise Ribeiro Oliveira, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Universidade de Cuiabá-UNIC, situada na Avenida Beira Rio, nº. 3100, Bairro Boa Esperança, na Comarca de **CUIABÁ**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 165 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Sílvio Rodrigues Alessi Júnior e os servidores Caciene Mazzurana, Agente Administrativo e Mário Anthero Silveira de Souza, Analista Jurídico, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Associação Comercial e Empresarial de Diamantino – ACID, situada na Avenida Desembargador J. P. F. Mendes, s/nº., Jardim Eldorado, na Comarca de **DIAMANTINO**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 166 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Deodete Cruz Júnior e o servidor Antonio Carlos Ferreira, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Escola Estadual de Ensino Médio "Dona Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli, situada na Avenida Paraná, s/nº., Centro na Comarca de **GUIRATINGA**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 167 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar as servidoras Ana Paula L. Soares, Agente Administrativo e Rosilene S. Neves, Oficiala de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Sede das Promotorias de Justiça de Itiquira, Rua Mato Grosso, s/nº., Centro na Comarca de **ITUIQUIRA**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 168 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Dr.ª Cassia Vicente de Miranda Hondo e o servidor Juliano Martins da Silveira, Oficial de Diligências, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Edifício Sede das Promotorias de Justiça, situado na Rua Potiguaras, nº 1025, Centro, na Comarca de **JACIARA**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 169 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa e a servidora Valdirene Rodrigues da Costa, Agente Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no CFC – Universo Auto Escola, Avenida Jaime Proni, nº 130, Módulo 3, Centro, na Comarca de **JUÍNA**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 170 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar os servidores Kamila Cardoso Rufino, Assessora de Coordenação e Hellen Karla de Almeida Souza, Agente Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça de Lucas do Rio Verde, situada na Rua Corbélia, nº 1859, Bairro Jardim das Palmeiras, na Comarca de **LUCAS DO RIO VERDE**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 171 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar os servidores José Augusto Costa, Agente Administrativo e Luiz Carlos de Oliveira, Oficial de diligência, ambos lotados na Promotoria de Terra Nova do Norte, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Matupá, localizada no Edifício do Fórum, situado na Avenida Herminio Ometto, nº 321, na Comarca de **MATUPÁ**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 172 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar os servidores Agilson Borges de Oliveira, Agente Administrativo e Selma Martins de Oliveira, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Nobres, localizada na Rua Copertino de Queiroz, Bairro Jardim Paraná, na Comarca de **NOBRES**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 173 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Élide Manzini de Campos e o servidor Paulo Aparecido de Lima, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça de Nova Canaã do Norte, situada na Rua Alberto Alves, nº 113, Edifício do Fórum, Bairro Centro, na Comarca de **NOVA CANAÃ DO NORTE**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar os servidores Augusto César Pereira dos Santos, Agente Administrativo e Alan Jhonny Martins dos Anjos, Oficial de Diligências, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Edifício do Fórum, Avenida Arapongas, nº 334-N, Centro, na Comarca de **NOVA MUTUM**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 175 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Nayara Roman Mariano Scolfaro e a servidora Franciane Moreira do Carmo Hoser, Oficial de Diligências, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Escola Estadual João N. Mallet, situada à Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, na Comarca de **NOVA XAVANTINA**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 176 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a servidora Kátia Matos Belém Dantas, Agente Administrativo, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Paranatinga, situada na Avenida XV de Novembro, nº 118, Centro, na Comarca de **PARANATINGA**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 177 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Adriano Roberto Alves e a servidora Ozilania França de Oliveira, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Peixoto de Azevedo, Edifício do Fórum, Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº Centro, na Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 178 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo e as servidoras Adriana Patrícia Delgado Padilha, Agente Administrativa e Keyla Cristian Avansi do Prado, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção,

na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Poconé, situada na Avenida Dom Aquino, nº 91, Centro, na Comarca de **POCONÉ**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Daniela Berigo Buttner Castro e a servidora Fernanda Nigro Antiga, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum local, situado na Avenida Euclides da Cunha, s/nº, Bairro Santa Luzia, na Comarca de **POXOREU**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Ana Cristina Medeiros e a servidora Gardênia Borges de Moura Cabriote, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Campus das Faculdades UNICEN, situada na Avenida Guterres, nº 241, Bairro Jardim Riva, na Comarca de **PRIMAVERA DO LESTE**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 181 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Ducieli Maria Soares Ribeiro Ambrósio e a servidora Fabíola Lacerda, Agente Administrativa e Kelly Lissoni Ruediger, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Auditório da OAB, situado na Rua Rio Branco, nº 2650, Jardim Santa Marta, na Comarca de **RONDONÓPOLIS**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 182 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Leandro Volochko e o servidor Jaine de Oliveira, Oficial de Diligência, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça de Rosário Oeste, situada na Praça Manoel Loureiro, nº 106, Centro, na Comarca de **ROSÁRIO OESTE**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 183 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. César Danilo Ribeiro de Novais e Rafael Adão e Bruna Valentim de Castro Veneziani Novais, Agentes Administrativos, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro, situada à Rua Santa Catarina, nº 885, Bairro Centro, na Comarca de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Thiago Henrique Cruz Angelini e o servidor Crisvaldo Miranda de Matos, Agente Administrativo, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Auditório da OAB/MT – 11ª Subseção de Colíder, situada na Avenida Vereador José Luiz da Silva, s/nº, Centro, na Comarca de **COLÍDER**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 185 / 2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Marco Aurélio de Castro e a servidora Edilaine Mary de Brasil, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, situada na Avenida Brasil, nº 850, Centro, na Comarca de **SORRISO**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 186 / 2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho e os servidores Regina Célia Monteiro da Rocha Crestani, Oficial de Diligências e Walkíria Maria Luiz, Agente Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Escola Estadual "29 de Novembro", situado à Rua José Cândido Melhoraça, nº 37-E, Centro, na Comarca de **TANGARÁ DA SERRA**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 187 / 2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a servidora Elaine Silva de Oliveira, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Edifício do Fórum, situado na Avenida Rio de Janeiro, nº 223, Centro, na Comarca de **TAPURAH**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Paulo

PORTARIA Nº 188 / 2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Promotor de Justiça Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo e os servidores Paula Gabriela da Silva Amoroso, Assistente de Coordenação, Denise Moreira da Costa, Oficial de Diligência e Tani Ani da Silva Santa, Agente Administrativa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, no Instituto Varzeagrandense de Educação – IVE, situado a Rua Arthur Bernardes, nº 525, Jardim Aeroporto, na Comarca de **VÁRZEA GRANDE**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 189 / 2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a Promotora de Justiça Drª. Clarissa Cubis de Lima, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/04/2007, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Vera, situada no Edifício do Fórum, Rua Otawa, nº 1729, Bairro Boa Esperança, na Comarca de **VERA**.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/75 – Apolo: 465 - AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(A, S): ALGOLIDER - ALGODOEIRA COLÍDER LTDA
CITANDO(A, S): Executados(as): **Algolider - Algodoeira Colider Ltda, E SEUS SÓCIOS**
DATA DA REDISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/2/2005
VALOR DO DÉBITO: R\$ 682.720,37 - VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 1.345.150,29

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da Executada: **Algolider - Algodoeira Colider Ltda**, CNPJ: 37.438.496-0001-90, Inscrição Estadual: 13.137.424-9, brasileiro(a), Endereço: Rodovia Mt-320 - Trevo, Cidade: Colider-MT, E SEUS SÓCIOS: **ALEXANDRE RICARDO SANTOS DA PAZ ROSA**, portador do CPF-nº. 192.806.701-82, e **AUGUSTO CESAR SANTOS DA PAZ ROSA**, portador do CPF-nº. 233.984.181-04, ambos em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial abaixo resumida, bem como **INTIMA-LOS DO**

ARRESTO dos seguintes bens: 01(UM) IMÓVEL URBANO, situado na Gleba Cafezal, Colider-MT, medindo 24,200 m2, com matrícula junto ao CRI de Colider-MT, nº 7.277; 01(UM) IMÓVEL RURAL, com área de 1.182,406 hectares, situado na Gleba Marrom, Município de Itaúba-MT, com matrícula no CRI de Colider-MT sob nº 8.126; 01(UM) IMÓVEL RURAL, com área de 484 hectares, situado na Gleba Marrom, no Município de Itaúba/MT, com matrícula no CRI de Colider-MT sob nº 8.211 e 01 IMÓVEL RURAL, com área de 698,406 hectares, localizada na Gleba Marrom, Município de Itaúba-MT, com matrícula no CRI de Colider-MT sob nº 8.212, que se encontram depositados em mãos do Depositário Público desta Comarca.

RESUMO DA INICIAL: "... Alega a Parte Autora que é credora da Executada a importância de R\$ 1.345.150,29 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), representada pela CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 001008/98..."

ADVERTÊNCIA: 1) Terá(ão) o(a, s) executado(a, s) o prazo de **05 (cinco) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, afeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de **30 (trinta) dias** para opor(em) embargos. Eu, _____ **Antonia Vanderléia da Costa** – Oficial Escrevente, o digitei.

Colider - MT, 26 de abril de 2007.

Gustavo Chiminzazo de Faria

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 044/2007

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ ALBERTO MACHADO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Regional do Município de Cáceres, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Cuiabá, 26 de abril de 2007.



HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 071/2007/DPG
A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº 146/2003);

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Procurador da Defensoria Pública, Dr. **ANDRÉ LUIZ PRIETO**, para exercer a função de Defensor Público Auxiliar do Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, **sem prejuízo** das suas atribuições.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de abril de 2007.

HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação do processo nº. 105/2007-NSL, para contratação de 02 (duas) vagas no Curso "V Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública", promovido pela Editora Fórum Ltda, a ser realizado em Brasília, nos dias 26 e 27/04/2007. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais).

A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2007.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação do processo nº. 109/2007-NSL, para contratação de 01 (UMA) vaga no Curso "DIAMOND, promovido pela empresa "Você Treinamento e Desenvolvimento em Recursos Humanos Ltda -ME", a ser realizado na cidade de Chapada dos Guimarães, nos dias 27 a 29/04/2007. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais).

A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 26 de abril de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 692, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Autores: Deputados Riva, Walter Rabello, Zé Carlos do Pátio e Humberto Bosaipo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao**Senhor Pedro Jorge Simon.****A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor

Pedro Jorge Simon.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2007.

| | | |
|--------------------|---------------------|------|
| Original assinado: | Dep. Sérgio Ricardo | - |
| | Presidente | |
| | Dep. Riva | - 1º |
| | Secretário | |
| | Dep. Walter Rabello | - 2º |
| Secretário | | |

RESOLUÇÃO Nº 691, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdez Adriani Farias.**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor

Valdez Adriani Farias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2007.

| | | |
|--------------------|---------------------|------|
| Original assinado: | Dep. Sérgio Ricardo | - |
| | Presidente | |
| | Dep. Riva | - 1º |
| | Secretário | |
| | Dep. Walter Rabello | - 2º |
| Secretário | | |

PORTARIA Nº 065/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:**CONSIDERANDO o recebimento de denúncia apresentada pelas entidades intituladas Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral-MCCE e MORAL-Moralidade Pública e Cidadania relatando que, no dia 1º de fevereiro de 2007, servidores da Assembléia Legislativa teriam agredido e detido, de forma ilegal, membro daquela Entidade;****CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que seja considerada irregular no serviço público, ou ainda que cause ou possa causar prejuízo ao patrimônio ou à integridade da Administração Pública há de ser examinada, com vistas à criação de instrumentos eficazes para seu efetivo controle;****CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da Administração Pública, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais,****RESOLVE:****Art. 1º** Determinar a constituição de Comissão de Sindicância integrada pelos Servidores PAULO ROBERTO TAVOLONE, REGINA CÉLI BARROSO DOS SANTOS ARRUDA e VALDETE ZOCHE, que atuarão sob a presidência do primeiro deles, destinada à apuração de possíveis irregularidades cometidas pelos servidores deste Poder, conforme relatado nos documentos encaminhados pelas referidas entidades.**Art. 2º** A sindicância funcionará no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 04/90, e atendidas as demais disposições legais aplicáveis ao caso.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**Cuiabá-MT, 19 de abril de 2007.****Deputado SÉRGIO RICARDO**
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI
PORTARIA Nº 073/2007

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIV, do artigo 42, da Resolução nº 02/2002 – Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 173 e 175, da Lei Complementar nº 04/90, e de acordo com o que consta no processo nº 6.054-2/2007,

RESOLVE:**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade das servidoras Maria Mirene Sales, Auditora Pública Externa, Classe "D", Referência 10, e Catarina da Costa e Silva de Jesus, Técnica Instrutiva e de Controle, Classe "D", Referência 9, acerca dos fatos denunciados pela imprensa local e noticiados a esta Corte de Contas pelo Ofício nº 794/2007/GAB/PGJ, os quais referem-se ao possível envolvimento das mesmas servidoras na prática de solicitação e/ou de recebimento de vantagens indevidas no exercício das atribuições inerentes aos seus cargos, sendo que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Rômulo Ramos Penha Filho** – Auditor Público Externo - Presidente;
- **Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah** – Técnica Instrutiva e de Controle – Secretária;
- **Felix Alberto Ciekalski** – Técnico Instrutivo e de Controle - Membro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de abril de 2007.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Corregedor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 013/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

| | |
|------------------|--|
| 01 - Processo nº | 10.424-8/2006 |
| Interessada | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES |
| Assunto | Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. |

| | |
|---------|-----------------------------|
| Gestor | MÁRIO MASSAO TANAKA |
| Relator | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |

| | |
|--------------------|---|
| 02 - Processos nºs | 25707-9/2005 |
| Interessadas | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. |

Assunto Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura para apurar as irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 234/2004.

| | |
|---------|----------------------------|
| Gestor | GEREMIAS BORTOLATO |
| Relator | CONSELHEIRO ALENCAR SOARES |

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2007.
VISTO/CONFERIDO:HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal PlenoJEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 081/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:**NOMEAR SILVIA DE LACERDA CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Subsecretário de Gestão, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 01 de maio de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO Nº 082/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR REGINA AUXILIADORA MIRANDA DE ALMEIDA do cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de abril de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO Nº 083/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR NILVA MARQUES DE OLIVEIRA MEDEIROS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 01 de abril de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Regina Auxiliadora Miranda de Almeida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 134/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 26.04.2007

PROCESSO N.º : 4.881-0/06
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA
ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

...Dessa forma, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 21 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007/c/c o art. 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, **Considero Quite**

com os cofres públicos o Sr. Lauri Biguelini, CPF nº 332.805.920-20, concernente ao recolhimento do valor supra mencionado, nos termos da informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, relativo ao recolhimento da multa imposta pelo Acórdão nº 283/2007.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 091/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o ex-Presidente da Câmara Municipal de Jauru o Sr. Wilson Ramos da Silva, e a atual Presidente a Sr.ª Maria Aparecida de Souza Antunes**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.531-3/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 25 de abril de 2007

Conselheiro Antônio Joaquim
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 092/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o ex-Presidente da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, Sr. Wilson Duarte**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 1.295-5/1999**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 093/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o ex-Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento, Sr. Luciéno Batista da Silva**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 8.586-6/2000**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS 006/2007

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das empresas que adquiriram o edital da referida Tomada de Preços que em virtude do feriado do dia 01/05/2007, foi decretado ponto facultativo o dia 30/04/2007, data que havia sido marcado a data de Abertura dos envelopes deste certame, não restando outra alternativa a não ser Prorrogar o certame supra citado para 04/05/2007 às 15:00 (horário de Brasília) ordenando desde logo que se faça a publicação deste expediente no Diário Oficial do Estado e no Diário de Cuiabá para ciência de todos os interessados.

Alto Araguaia MT, 26 de Abril de 2007.

Renata Fermino de Oliveira

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007 ERRATA

Da Documentação Relativa à Qualificação Econômica-Financeira: Desconsidera-se a **alínea**

“b” do sub-item 4.1.4 do Edital de Concorrência 002/2007 para efeito de julgamento da documentação de habilitação.

Aripuanã, 26 de abril de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação **DO OBJETO:** Contratação de serviço para realização de exames de alta complexidade para pacientes da rede básica da Saúde. Sendo os seguintes serviços: Tomografia Crânio, Tomografia Abdominal Total, Tomografia Abdomen Superior, Tomografia Coluna e Urografia. **DA CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT. **DA CONTRATADA:** Data Méd Ltda, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 91.574.012/0001-85, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves 945 W, Bairro Jardim do Lago, neste Município de Tangará da Serra – MT, representada pelo Sr. Luiz Carlos Flores Medina, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico radiologista, inscrito no CREMERS nº. 13687, portador da cédula de Identidade nº. 7.011.066.789, expedida pela SSP/PC/RS., e CPF nº. 210.663.960-00 residente e domiciliado em Tangará da Serra – MT, na Av. Mauá, 392, S, Cidade Alta, Cep: 78.300.000. **DA JUSTIFICATIVA:** A Inexigibilidade se dá em razão do disposto no artigo 25 “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que inviabilizam a competição licitatória, devido que a mesma é a única empresa que oferece esses serviços na região, estando distante 150 KM das sede do Nosso

Município, sendo o local mais próximo, o que se justifica pelo princípio da economicidade, visto que a próxima cidade que tem empresas que oferecem os mesmos serviços fica aproximadamente a 400 Km do município, sendo a capital do estado. **DO VALOR: R\$ 15.325,00** (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais), sendo.

| Quant. | Und. | Descrição | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|--------|------|-----------------------------|------------|---------------|
| 25 | und | Tomografia Crânio | 290,00 | 7.250,00 |
| 5 | und | Tomografia Abdomen Total | 580,00 | 2.900,00 |
| 10 | und | Tomografia Abdomen Superior | 290,00 | 2.900,00 |
| 5 | und | Tomografia Coluna | 290,00 | 1.450,00 |
| 5 | und | Urografia | 165,00 | 825,00 |
| | | total | | R\$ 15.235,00 |

DO PRAZO: 09 (nove) meses, com início em 01 de maio de 2007 e término em 31 de janeiro de 2008, podendo ser renovado se houver interesse conforme artigo 57 da lei 8.666/93. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25 "caput" da Lei Federal n° 8.666/93. Campo Novo do Parecis, 23 dias do mês de abril de 2007.

ADOLFO NEUMANN

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO/RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público, o resultado negativo do Pregão 010/2007 - Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar (Microônibus), em decorrência do desinteresse de participação, sendo deserto tal certame. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 26 de Abril de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro Lorenz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 14/05/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 009/2007, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa de Fornecimento de Passagens Terrestres Nacionais. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 26 de Abril de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 11/05/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2007, a qual tem por Objeto a Locação de Caminhões e Máquinas por hora e sem limites de quilometragem, incluindo motorista e operador. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 26 de Abril de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SPMOG Nº 231/2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a doação de bens inservíveis doado ao Instituto Memorial Araés, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.967/0001-49, conforme relação publicada na Gazeta Municipal nº 834, de 09 de março de 2007. Art. 2º - Fica determinado o recolhimento imediato dos bens retirados devendo estes serem devolvidos a Superintendência de Patrimônio e Serviços da SPMOG. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE. PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2007.

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/07.

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMINFE, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública N.º 02/07,

sagrou-se vencedora a empresa: T S Construtora e Incorporadora Ltda. cuja homologação se deu em 24 de abril de 2007. CUIABÁ – MT, 24 de abril de 2007.

Orozimbo José Alves Guerra Neto

Presidente Da Comissão De Licitação

Euclides dos Santos

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

DECRETO Nº 79/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Superior na especialidade de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível I, Classe A conforme relação abaixo:

1. Antonia Angélica Lopes de Oliveira

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 25 de abril de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 79/2007

| QTD CÓPIAS | DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO |
|---------------|---|
| 01 | Fotocópia da Cédula de Identidade |
| 01 | Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88) |
| 01 | Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento |
| 01 | Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) |
| 01 | Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso) |
| 01 | Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF |
| 01 | Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato). |
| 01 | Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse |
| 01 | Fotocópia do Título de Eleitor |
| 01 | Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) |
| 01 | Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho. |
| 01 | Foto 3x4, colorida. |
| 01 | Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade. |
| 01 | Fotocópia do Comprovante de Escolaridade |
| 01 | Fotocópia do Comprovante de Residência |
| 01 | Declaração de acumulo ou não de Cargo público |
| 01 | Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) |
| 01 | Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita. |

Diamantino, 25 de abril de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preço nº 10/2007, cujo objeto é Aquisição de filtros, peças e molas para atender a frota de máquinas pesadas e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 02/05/2007 às 15H00. Guarantã do Norte/MT, 26 de abril de 2007.

NILVA ROMAN

Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juina, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2006, no seguinte local, data e horário: Local: Plenário da Câmara Municipal de Juina Data: 30 de abril de 2007 Horário: 14 horas Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juina – MT, 24 de abril de 2007

Hilton Campos

Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 006/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 14 de maio de 2007, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa, em regime de empreitada global, por menor preço global de uma URBANIZAÇÃO PÚBLICA, AV. ANTONIO ANDRÉ MAGGI, TRECHO AV. TILÁPIA E RUA DAS ORQUIDEAS, executados no perímetro urbano no Município de Sapezal/MT. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais).

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 003/2007

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93, para a contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de lavanderia atendendo a Secretaria Municipal de Saúde destinado ao Pronto Atendimento Municipal, tendo como valor mensal R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) **INTERESSADO S. SCHNEIDER LAVANDERIA - ME.**

Assessor Jurídico

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 25 de Abril de 2007. Publique-se.

Nilson Aparecido Leitão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: Maxmar Com., Import., Exportação e Serviços de Informática Ltda, lote: 1.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 007/GP/2007 de 02 de Janeiro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007**, por empreitada global, do tipo menor preço, dia **17 de MAIO de 2007, às 08:00** horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS NO DISTRITO DE PROGRESSO E VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. O edital completo

poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 26 de Abril de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007.

A Prefeitura Municipal de Vera, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço – Edital Nº. 05/2007, com objetivo de contratar serviços de Radiologia/Exames por Imagem foi considerada deserta. Vera – MT, 26 de abril de 2007.

Nilson Odílio Tolfo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço Nº 06/2007. Tipo Prestação de Serviço. Critério de julgamento: Menor Preço Objeto: Serviços Médicos especializados em Pediatra e de Radiologia/Exames por Imagem. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 18/05/2007, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 26 de abril de 2007.

Nilson Odílio Tolfo

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2007

Objeto Aquisição de um terreno de 12,5 (Doze hectares e cinquenta centiares), denominada Chácara Bom Jesus de propriedade do Sr. DIRCEU APARECIDO MORETTO, localizado no sentido Vila Rica a Santa Terezinha, fazendo divisa com os Bairros Inconfidentes e São Pedro, onde servirá para a implantação de um loteamento urbano que irá atender às necessidades de famílias carentes sem teto devidamente cadastradas na Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, de acordo com a Lei Municipal nº 653/2006.

| | |
|------------------|--|
| Favorecido | DIRCEU APARECIDO MORETTO |
| Prazo de entrega | Imediata |
| Valor global | R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) |
| Fundamento | Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93. |
| Legal | |
| Justificativa | Anexa aos autos do processo. |

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2007 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica – MT, 25 de Abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT

FRANCISCO TEODORO DE FARIA

CPF: 170.750.921-20

RG: 385.314 SSP/GO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007.

EMENTA: Aprova as Contas do Balanço Geral do Exercício de 2005, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e considerando o parecer Prévio do TCE, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, referente ao Exercício de 2005, faz saber que o Plenário aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Fica aprovada as Contas do Balanço Geral do Exercício de 2005, e Balançetes dos meses de Janeiro a Dezembro da Prefeitura municipal de Nova Bandeirantes-MT, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Valdir Mendes Barranco, e co-responsável, o Contador Sr. Reginaldo Carlos Duenha CRC/MT TCE 006825/0-3. – **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação. – **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes, em 23 de Abril de 2007.
Jeremias Menezes Balocho - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA RESOLUÇÃO Nº. 016/2006.

APRECIA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, QUE TRATA DOS BALANÇETES E

BALANÇO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA ALÍNEA "H" DO ARTIGO 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO; Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, referente ao exercício financeiro de 2005, processos nºs, 3.741-9/2006-TCE (2 volumes), contendo 1474 folhas, que trata de Contas Anuais e os de nº6.247-2/2005, 8.393-3/2005, 10.567-8/2005, 11.909-1/2005, 13.438-4/2005, 14.655-2/2005, 16.262-0/2005, 17.913-2/2005, 19.376-3/2005, 25.586-6/2005, 30.793-9/2005, 1.609-8/2006, 30.509-0/2004, 30.510-3/2004, 7.559-5/2001, 400.160-5/2005 e 300.150-4/2005; que tratam do Balançetes dos meses de Janeiro a Dezembro, Leis nºs 134/2004 - LOA, 126/2004 - LDO, 05/2001- PPA e LRF Cidadão, do exercício de 2005 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, gestão do Senhor **ROQUE CARRARA. Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2006.

JOÃO BATISTA ROMÃO

Presidente

JOSÉ ALVES DE LIMA

Primeiro Secretário

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRASE

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA PELO PERÍODO DE 04/12/2006 a 04/01/2007.

Asplemat/DO

TERCEIROS

Suprema Esquadrías de Madeiras Ltda, CNPJ: 03.805.446/0001 - 81, localizada no Município de Matupá – Mt torna publico que requereu junta **SEMA** - Sec. Est. do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Operacional (LO)** para a atividade de Beneficiamento de Madeira. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Ind. E Com. de Madeiras Amazonense Ltda. - EPP, CNPJ: 01.979.632/0001 - 01, localizada no Município de Novo Mundo – Mt torna publico que requereu junta **SEMA** – Sec. Est. do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Operacional (LO)** para a atividade de Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Laminados Amescla Ltda. - ME, CNPJ: 04.786.149/0001 - 07, localizada no Município de Matupá – Mt torna publico que requereu junta **SEMA** – Sec. Est. do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Operacional (LO)** para a atividade de Desdobramento e laminadora. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Compensados São Francisco Ltda. - EPP, CNPJ: 70.494.158/0001 - 40, localizada no Município de Guarantã do Norte – Mt torna publico que requereu junta **SEMA** - Sec. Est. do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Operacional (LO)** para a atividade de Serraria e Laminadora e Compensado. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Vogel & Vogel Ltda., CNPJ: 01.886.993/0001 - 03, localizada no Município de Guarantã do Norte – Mt torna publico que requereu junta **SEMA** - Sec. Est. do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Operacional (LO)** para a atividade de Serraria e Desdobramento de Madeira. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Serraria Vera – Ltda. - Me, CNPJ: 08.658.771/001 - 82, localizada no Município de Guarantã do Norte – Mt torna publico que requereu junta **SEMA** - Secretaria. Estadual do Meio Ambiente, **Licença de Instalação(L.I), Licença Previa(L.P)** para a atividade de serraria e Beneficiamento de madeira. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Eusébio Sidine Lucietto, CPF: 990.133.719 - 49 torna publico que requereu junto SEMA – Sec. Est. do Meio Ambiente, **Licença Ambiental**

CAIO CELIDONIO NETO, inscrito no CPF sob Nº 204.824.699-00, proprietário do Imóvel denominado Fazenda São Jorge do Alegre, localizado no município de Vila B.S.S. Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARISA LEMOS DE MELO CELIDONIO, inscrito no CPF sob Nº 023.566.048-55, proprietária do Imóvel denominado Fazenda São Gabriel, localizado no município de Vila B.S.S. Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ REIS PEREIRA, inscrito no CPF sob Nº 036.498.908-44, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Paturi, localizado no município de Vila B.S.S. Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

JOSÉ GOMES DE MOURA, inscrito no CPF sob Nº 038.259.579-34, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Paraíso, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FARMÁCIA AMAZON LTDA- ME; CNPJ n.º 06.368.293/001-40;Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) As Licenças: Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Farmácia de Manipulação localizado na Av. Governador Julio Campos, 1205 Ed. JR, Sala 01, Centro no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA; CNPJ N.º 06.244.239/0001-93;Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) a Licença de Instalação e Operação para atividade Confinamento de Bovinos de grande porte localizado na Estrada Ângela s/n.º Km 7,5 Zona Rural no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MR LTDA; CNPJ N.º 02.413.479/0001-13; Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) A Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio de combustíveis e Derivados localizado na Rodovia BR- 163 Km 598 s/n.º no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

ZULI TEIXEIRA E TEIXEIRA LTDA (Posto Zuli) - Torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da Licença de Operação (RLO), à sua atividade de Comércio varejista de combustível e lubrificantes, sito Rod MT 060 km 21,8 s/n Zona Rural, Mun. Poconé-MT.

ABATEDOURO SERRANO M. A LTDA-ME - Torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da Licença de Operação (RLO), de sua atividade de abate de bovinos. No Município de Campo Novo dos Parecis – MT. Sito a ROD. MT - 170 s/n km 83 Zona Rural.

DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA, torna Público que requereu da SEMA-MT, Licença de Operação, para Extração de Argila, em uma área de 20,00 ha, situado na Sesmaria Pary, Guarita – Várzea Grande – MT.

DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA, torna Público que requereu da SEMA-MT, Licença de Operação, para Extração de Cascalho, Argila e Areia, em uma área de 49,53 ha, situado na Sesmaria Chapéu do Sol, Guarita – Várzea Grande – MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA

- SINTAF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9 do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias de móveis dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Paranaíta, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Apicás, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 29 de Abril de 2007, à Rua do Araújo, 264 – Sede Provisória desse sindicato, Bairro Industrial, Alta Floresta - MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I – Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2007/2008; II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho; III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicia; IV – Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria; V – Outros assuntos correlatos que surgirem. A assembléia será realizada, em primeira convocação, às 08:00 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no § único do artigo 8, do Estatuto do Sindicato. Alta Floresta - MT, 25 de Abril de 2007. Antonio Carlos Candido da Silva - Presidente

Auto Posto Camaleão, Torna público que requereu à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para o Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, localizado à Avenida Rio Branco, s/n, Bairro Maracanã, Cidade de Barra do Bugres - MT.

Edgar Sheffer Fernandes - ME, Torna público que requereu à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para a atividade de Reforma e Fabricação de Carrocerias para veículos, localizado Rodovia MT 358, Km 08, Município de Tangará da Serra – MT.

Recapadora de Pneus Estrela Ltda, Torna público que requereu à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para funcionamento de Recapadora de Pneus, localizado à Avenida Lions Internacional, 397-W, Cidade de Tangará da Serra - MT

França e Carvalho Ltda-ME, Torna público que requereu à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para a atividade de Beneficiamento de Arroz, localizado na Estrada dos Coqueiros, 1.331-E, Jardim Aeroporto, Cidade de Tangará da Serra - MT

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas Pavimentação, Mineração e Obras de Terraplenagem em Geral, (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva) do Estado do MT no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social vem através deste ratificar o edital de convocação publicado no diário oficial de Cuiabá do dia 24/04/2007 Matéria nº 68846 diário nº 24579, onde se lê data da Assembléia 28/04/2007 o correto e 29/04/2007 no mesmo horário.

IVALDO DE CASTRO ALVES

- PRESIDENTE -

ALEX SANDRO GUAITOLINI CPF:485.781.772-15,Torna publico que requereu SEMA a Licença Ambiental Única (L.A.U), para o Lote 66 Padrao "A" Projeto Pannels no Município de Aripuana-MT. Não EIA/RIMA.

ARNALDO ARAUJO CARRASCO CPF:003.336.562-88,Torna publico que requereu SEMA a Licença Ambiental Única (L.A.U), para o Lote 42 Padrao "A" Projeto Pannels no Município de Aripuana-MT. Não EIA/RIMA.

CELIA ROSA FURINI - ME, com sede a Rua I – 2 Bairro Industrial, na cidade de Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ sob nº37. 478.740/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Indústria de Moveis e Utensílios de madeiras. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OSWALDO MARQUES DIAS (ESPOLIO) CPF n.º28.520.391-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na propriedade Fazenda Boiadeiro , localizada no município de Carlinda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARCIO CHIMULA, com sede a Estrada 5ª Oeste, s/nº km – 33, na cidade de Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ sob nº07. 092.314/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de desdobramento de madeiras. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT

CNPJ: 01.671.226/0001-87

Editai de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das empresas de Contabilidade, Assessoramento, Prestadora de Serviços, Temporário e Terceirizados em Mato Grosso, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 05/05/2007, em sua sede localizada à rua São José do Rio Preto,1345 – CPA 1, às 9:00 horas, em primeira convocação, às 9:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Estudos e aprovação da minuta de acordo coletivo de trabalho de 2007/2008;
- b) Delegar poderes à diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;
- c) Contribuição Social e Taxa Assistencial;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 17, de Abril de 2007 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

Vida Ind. Com. de Alimentos Ltda., portadora do CNPJ: 04.250.666/0001-59 com sede na Rod. MT 170 Km 73 QD. 431 e Lote 05, distrito industrial de Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença de Operação "LO" para atividade de Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais. Este não foi determinando estudo de impacto ambiental.

**SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA
POXORÉU - MT
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2006
CNPJ: 03.128.118.0001-98**

| | |
|--|-------------------|
| 1 - ATIVO | |
| 1.1 - ATIVO CIRCULANTE..... | 97.560,88 |
| 1.1.1 DISPONIVEL | 50.090,88 |
| 1.1.1.1 - CAIXA..... | 4,58 |
| 1.1.1.2 - BANCO C/MOVIMENTO..... | 50.086,30 |
| 1.1.2 CRÉDITOS..... | 10.000,00 |
| 1.1.2.1 - CONVENIO A RECEBER..... | 10.000,00 |
| 1.1.3 -ESTOQUE..... | 37.470,00 |
| 1.1.3.1 MEDICAMENTOS..... | 28.564,40 |
| 1.1.3.2 MATERIAL CONSUMO..... | 8.905,60 |
| 1.3 ATIVO PERMANENTE | |
| 1.3.2 - IMOBILIZADOS..... | 385.798,67 |
| 1.3.2.1 EDIFICAÇÕES..... | 204.457,73 |
| 1.3.2.2 APARELHOS CIURGICOS..... | 268.228,68 |
| 1.3.2.3 MAQUINAS E APARELHOS..... | 60.190,00 |
| 1.3.2.4 MOVEIS E UTENSILIOS..... | 40.250,10 |
| 1.3.2.5 VEICULOS..... | 25.350,50 |
| 1.3.2.6 DEPRECIACAO AV SOBRE IMOBILIZADOS..... | (212.678,34) |
| 2 - PASSIVO | |
| 2-1 - PASSIVO CIRCULANTE..... | 79.472,70 |
| 2.1.1 FORNECEDORES..... | 2.285,30 |
| 2.1.2 SALÁRIOS A PAGAR..... | 59.993,61 |
| 2.1.3 ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER..... | 17.193,79 |
| 2.2 PATRIMONIO LIQUIDO | |
| 2.2.1 PATRIMONIO SOCIAL..... | 664.331,22 |
| 2.3 SUPERATIV OU DEFICIT ACUMULADO..... | (260.444,37) |
| 2.3.1 SUPERATIV DO EXERCICIO..... | 4.479,32 |
| 2.3.2 DEFICIT DO EXERCICIO ANTERIOR..... | (264.923,69) |
| TOTAL DO PASSIVO..... | 483.359,55 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES O PATRIMÔNIO LIQUIDO EXERCICIO DE 31/12/2006

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| SALDO ANTERIOR - EXERCICIO/2006..... | 399.407,53 |
| SUERAVJT DO EXERCICIO..... | 4.479,32 |
| SALDO FINAL EM 31/12/2006..... | 403.886,85 |

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO EM 31/12/2006

| | |
|---|-------------------|
| 1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA..... | 513.049,73 |
| - RECEITAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES..... | 417.049,73 |
| - SUBVENÇÕES..... | 96.000,00 |
| 2 - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA. | |
| - CUSTO DE SERVIÇOS HOSPITALARES..... | 673.165,80 |
| 3 - DEFICIT BRUTO..... | 160.116,07 |
| 4 - DESPESAS OPERACIONAIS | |
| - DESPESAS ADMINISTRATIVAS..... | 147.123,65 |
| - DESPESAS FINANCEIRAS..... | 4.779,68 |
| 5 - DEFICIT OPERACIONAL LIQUIDO..... | 312.019,40 |
| 6 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | |
| - DOAÇÕES..... | 274.888,32 |
| - DESPESAS RECUPERADAS..... | 1.473,08 |
| - OUTRAS..... | 40.137,32 |

SUPERAVIT DO EXERCICIO..... 4.479,32

MUTAÇÃO D O PATRIMÔNIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2006

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| SALDO ANTERIOR - EXERCICIO/2005..... | 399.407,53 |
| AJUSTES..... | 0,00 |
| SUERAVJT DO EXERCICIO..... | 4.479,32 |
| SALDO FINAL EM 31/12/2006..... | 403.886,85 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECUROS EXERCICIO DE 2006

ORIGENS:

| | |
|----------------------------|----------|
| SUERAVJT DO EXERCICIO..... | 4.479,32 |
| TOTAL..... | 4.479,32 |

APLICAÇÕES..... 0,00

VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE:

| | |
|-----------------------------|-----------|
| ATIVO CIRCULANTE..... | 97.560,88 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE..... | 79.472,70 |

ATIVO CIRCULANTE LIQUIDO..... 18.088,18

SALDO FINAL EM 31/12/2006..... 403.886,85

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

I - Contexto Operacional

Nota - 01

A Sociedade Hospitalar São João Batista, também designada pela sigla SHSJB, constituída em 12 de outubro de 1993, com sede à Avenida Brasil, s/nº, Vila Cruzeiro, no município de Poxoréu - MT, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada. A Sociedade tem por finalidade primária a manutenção e o desenvolvimento das atividades do Hospital e Maternidade São João Batista, dando pleno amparo à maternidade e a infância, recebendo e tratando indigentes do município de Poxoréu e região. A SHSJB, dentro de suas possibilidades, procura criar e desenvolver obras e atividades que se enquadram no problema de saúde, como também promover cursos na área da saúde, manter convênios com órgãos públicos municipal, estadual e federal, assim também, com cooperativas, associações e prestadoras de serviços de saúde sempre visando o melhor atendimento de saúde às pessoas que recorrem a esta Entidade.

II - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota - 02

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro 2006 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis estabelecidas com a lei 6.404/76 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e demais disposições adotadas por entidades sem fins lucrativos.

III - Resumo das práticas contábeis

Nota - 03

A Prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota - 04

A Sociedade Hospitalar São João Batista não movimentou nenhuma aplicação financeira no período.

Nota - 05

a) AS RECEITAS oriundas da Prestação de Serviço a particulares, a conveniados, subvenções, doações, bem como as Despesas com Alimentação, Limpeza e Higiene, Veículos, Medicamentos, Pessoal, Almoxarifado e Manutenção em Geral são registradas com base no princípio da competência.

b) AS CONTAS A RECEBER (CONVÊNIOS) de curto prazo estão registradas pelo valor original.

SUS.....R\$ 10.000,00

c) OS ESTOQUES foram avaliados pelo custo de aquisição.

d) IMOBILIZADO, Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, sem ser feita a correção e a depreciação.

e) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme Estatuto Social, a entidade deve aplicar integralmente seus recursos não manutenção dos seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é incorporado ao patrimônio social.

Nota - 06

| | |
|--------------------------------|----------------|
| Doações Pessoas Físicas..... | R\$ 273.181,25 |
| Doações Pessoas Jurídicas..... | R\$ 1.707,07 |

Nota - 07

Subvenções Poder Público Municipal.....R\$ 96.000,00

Nota - 08

Os recursos da Sociedade Hospitalar São João Batista foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

Nota - 09

a) Em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações realizadas em 2006, medida por paciente/dia, conforme definição dada pela Portaria MS nº 312, de 30/04/2002, foi de:

| | SUS | OUTROS | TOTAL | |
|---------------------|------|--------|-------|--------|
| Nº de Pacientes/dia | 2006 | 6.210 | 561 | 6.771 |
| Participação | | 90,96% | 9,04% | 100,0% |

b) O desempenho assistencial da Instituição está, a seguir demonstrado, conforme seus principais indicadores de atendimento:

| 2 0 0 6 | | | |
|---------------------------|----------|--------|-------|
| | SUS/2004 | OUTROS | TOTAL |
| Consultas Médicas | 4.302 | 498 | 4.800 |
| Procedimentos Cirúrgicos | 221 | 22 | 243 |
| Internações clínicas | 1.002 | 52 | 1054 |
| Procedimentos obstétricos | 227 | 8 | 235 |
| TOTAL | 5.752 | 580 | 6.332 |
| Participação | 89,92% | 10,08% | 100% |

c) Foi aplicado em Gratuidade a importância de R\$142.758,54 pois, em média, para cada R\$ 100,00 gastos na assistência médico-hospitalar o SUS remunera R\$ 60,00. Considera-se como gratuidade o excedente de custo dos atendimentos prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS.

d) As receitas com subvenções, contribuições e doações estão registradas pelo regime de caixa e totalizaram R\$ 362.935,48, estando assim compostas:

| Doações | 2006 |
|-------------------------------|------------|
| Doações da iniciativa pública | 96.000,00 |
| Doações da iniciativa privada | 274.888,32 |
| Total | 458.935,48 |

e) Os recursos advindos de subvenções e contribuições da iniciativa pública foram prestados contas de acordo com a legislação vigente. Os demais recursos, conforme o estabelecido entre o doador e o donatário.

e) A entidade ainda gastou R\$ 7.626,48 no Programa ao Combate ao Alcoolismo.

Frei Anselmo Brand
Diretor

Mauro Fernandes de Sousa
Contador CRC – 1.826

LIONS CLUBE DE CÁCERES PORTAL DO PANTANAL EXTRATO DE ESTATUTO

O Lions Clube de Cáceres "Portal do Pantanal" é uma sociedade civil sem fins lucrativos de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, constituído pela e sob a jurisdição da Associação Internacional de Lions Clubes, desde 26 de junho de 2004, cujos Estatutos, Regimentos, Regulamentos e Instruções observam as decisões e recomendações das convenções Nacionais e Distritais de Lions Clube e demais órgãos credenciados pela Associação Internacional. As cores desta Associação e de todos os clubes, devidamente constituídos são o roxo e o dourado. Seu slogan é "Liberdade, Igualdade, Ordem, Nacionalismo e Serviço", seu lema, "Nós Servimos". Seus objetivos são: a) Criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo; b) Promover os princípios de bom governo e boa cidadania; c) Interessar-se, ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade; d) Unir os associados com laços de amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca; e) Promover fóruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público excetuando-se o partidário político e o sectarismo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios do clube; f) Incentivar os cidadãos abnegados a servirem suas comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal; g) Estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, industrial, profissões, serviços público e empreendimentos privados. Pode ser aceita, para afiliação deste Lions Clube toda pessoa de maioridade legal, de caráter bem formado e de boa reputação em sua comunidade, podendo ser excluído do clube por justa causa pelo voto de dois terços da diretoria. Os seus dirigentes são o presidente, o ex-presidente imediato, os vice-presidentes, secretários, tesoureiro, diretor social, diretor animador, diretor de associados e todos os diretores eleitos, que são membros natos da Diretoria, cujos deveres e poderes encontram-se regidos no Estatuto. A maioria dos membros da diretoria e dos Associados do Clube constitui quorum e os atos dela provenientes representam os atos e decisões de toda a diretoria e/ou do clube. O Clube se reúne quinzenalmente, na residência dos Companheiros. Os Associados exercem o privilégio do voto e ocupam cargo no Clube, se estiverem em dia com suas obrigações financeiras. A eleição dos dirigentes ocorre no mês de março, respeitando-se os preceitos estabelecidos no artigo 14º do Estatuto. As categorias de Associados são: ativos, foraneos, honorários, privilegiados, vitalícios, temporários e afiliados. Todo Associado deve pagar as cotas anuais estipuladas pelo Lions Internacional e Distrito, bem como a jóia de admissão no Clube.

DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LONDRINA LTDA-EPP. CNPJ 05.691.835/0001-59 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de arroz, localizado no município de Várzea Grande-MT.

FIUZA & PEREIRA ROSA LTDA – ME – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de Posto Revendedor – Rua Das Laranjeiras, 2021 – Centro – Conquista D'Oeste – MT.

REAL NORTE – EMPRESA COLIBRI TRANSPORTE LTDA – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de PA - Posto Abastecimento de Diesel – Via de acesso – Tancredo Neves, S/N – km 02 – São José – Pontes e Lacerda/MT.

AUTO POSTO PRATENSE LTDA – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de PR - Posto Revendedor - Comercio Atacadista de Combustíveis – Via de Acesso a Cidade, 1.600 – Centro – Pontes e Lacerda/M. T.

TREVO COMUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à licença de operação, para atividade de TRANSPORTADOR DE PRODUTO PERIGOSOS – Avenida Mato grosso, S/N – Centro – Comodoro/M.T.

SAPEZAL DIESEL EW TRANSPORTES LTDA – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de TRR - Transportador Revendedor Retalhista – Avenida Prefeito André Antonio Maggi, 789 – Centro – sapezal – MT

TREVO TRANSPORTADORA LTDA – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de TRANSPORTADOR DE PRODUTOS PERIGOSOS – Avenida Corfap, 3464 – Centro – Comodoro/M. T.

SORRICERI- SORRISO CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA CNPJ: 05.337.715/0001-58 Torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, Licença de Operação (LO) para a atividade de BENEFICIAMENTO DE ARROZ, para o empreendimento localizado na RUA AIRTON SENNA nº 484, bairro NOVA PRATA, Município de Sorriso /MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

SORRISO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07.471.960/0001-89 Torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

– SAMA, Licença de Operação (LO) para a atividade de BENEFICIAMENTO DE ARROZ, para o empreendimento localizado na RUA AIRTON SENNA nº 585, bairro NOVA PRATA, Município de Sorriso /MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

L.M.Z. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA CNPJ: 00.731.954/0001-74 Torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, Licença de Operação (LO) para a atividade de BENEFICIAMENTO DE ARROZ, para o empreendimento localizado na RUA SEBASTIANA MULLER PIMENTEL, nº 144, bairro CENTRO, Município de Sorriso /MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

FREITAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ: 03.663.860/0001-01 Torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, Licença de Operação (LO) para a atividade de ARMAZÉNS GERAIS, para o empreendimento localizado na RUA ROBERTO BAGGIO nº. 301, bairro CENTRO, Município de Sorriso /MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO MANOEL SARMENTO - ME CNPJ: 03.484.309/0001-92 Torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, Licença de Operação (LO) para a atividade de BENEFICIAMENTO DE ARROZ, para o empreendimento localizado na RUA AIRTON SENA nº 335, bairro NOVA PRATA, Município de Sorriso /MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

Eu, Lourenço Agnelo da Cruz, Presidente da FCD – Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes, cumprindo com as obrigações estatutárias, convoco todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária que realizará dia 26/05/07, às 07h30min em primeira convocação e as 08h30min em segunda convocação, na sede social da FCD – sito rua: Rua Rio Mutum, nº 08, Qda 17, Grande Terceiro. Tendo como pauta:

* apreciar o parecer do conselho fiscal.

* votar a prestação de conta do primeiro e segundo semestre de 2006

Cuiabá – MT, 26 de abril de

2007.

Lourenço Agnelo da Cruz
Presidente da FCD

A. DALMASO MADEIRAS/ME CNPJ: 08.689.074/0001-99 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Previa e de Instalação para atividade de desdobramento de madeiras, Claudia. Não EIA/RIMA.

A. DALMASO MADEIRAS/ME CNPJ: 08.689.074/0001-99 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade de desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA.

LUCIA MACHADO KAEFER MADEIRAS CNPJ: 05.738.959/0001-42 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade de desdobramento de madeiras, Claudia. Não EIA/RIMA.

CEZAR F.B. LIMA LAMINADOS CNPJ: 04.233.380/0001-65 Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO para atividade de laminadora de madeiras, Itaúba. Não EIA/RIMA.

OLIVEIRA & GIOTTO LTDA-ME (Pharmacia Alexandria) CNPJ: 08.642.383/0001-03 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade de manipulação de formulas, Sinop. Não EIA/RIMA.

Joana Souza dos Santos, CPF 284.514.651-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Previa, Instalação e Operação do poço tubular. BR 364 km201 Rondonópolis. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Projel Projetos e Instalações Elétrica Ltda CNPJ 03.171.469/0001-81, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Previa, Instalação e Operação do poço tubular com 50m. Av. Francisco Goulart, 1120 Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO SANTIAGO LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido Renovação da Licença de Operação de um Posto de Abastecimento, sito à Av. Boa Vista esquina com a Rua Maringá, 451- Centro – Lambari D'Oeste/MT.

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTOXICOS DE ALTO TAQUARI-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Licença de Operação para a atividade Posto de recebimento de embalagens de agrotóxico, sito à Rod. MT 100 -Zona Rural – Alto Taquari/ MT.

LATICÍNIOS LACTVIT LTDA – POÇO TUBULAR-Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido das Licenças Prévias, Instalação e de Operação de um poço tubular com 120 m de profundidade, sito à Chácara San Domingos, s/n – Zona Rural – Vale do São Domingos/ MT.

ITUIQUIRA ENERGÉTICA S.A. Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.185.041/0001-08 - NIRE 51.300.006.286

ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ASSEMBLÉIA Aos 17 dias de abril de 2007, às 9:00 horas, na sede social da Itiquira Energética S.A. (a "Companhia"), localizada na Rodovia BR 163, km 48 + 12 km, Zona Rural, Itiquira, Estado do Mato Grosso. - 2. INSTALAÇÃO - As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram devidamente instaladas, uma vez que se verificou no Livro de Presença de Acionistas a existência do quorum legal e estatutário. - 3. ACIONISTAS PRESENTES Estavam presentes nestas Assembleias os acionistas da Companhia detentores de mais de 2/3 das ações com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. - 4. COMPOSIÇÃO DA MESA Os acionistas presentes nomearam os Srs. Henrique Haroldo Dijkstra e Ricardo Madrona Saes para serem o Presidente e o Secretário das Assembleias, respectivamente. A Diretoria Financeira, landra Biavatti Luiz, também estava presente. - 5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Foi dispensada a leitura do Edital de Convocação, pois de conhecimento de todos os acionistas. O Presidente informou que mencionado edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 30 de março, 2 e 3 de abril de 2007, edições n.ºs, 24.564, 24.565 e 24.566, nas páginas 42, 38 e 41, respectivamente, e na Folha do Mato Grosso, em 31 de março, 2 e 3 de abril de

2007, edições n.ºs 4.057, 4.060 e 4.061, nas páginas 7, 3 e 5, respectivamente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **6. ORDEM DO DIA A)** Em Assembléia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia auferido no exercício social de 2006 e a distribuição de dividendos aos seus acionistas, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 10 de abril de 2007; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2007. B) Em Assembléia Geral Extraordinária: i) nomear novo membro do Conselho de Administração da Companhia em virtude de renúncia de conselheiro. - 7. **DELIBERAÇÕES** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, a unanimidade dos acionistas presentes tomou as seguintes deliberações, sem qualquer voto contrário, eximindo-se de votar os acionistas impedidos nos termos da legislação aplicável: 7.1. Em Assembléia Geral Ordinária: (i) inicialmente o Presidente do Conselho informou que as Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas com mais de 30 (trinta) dias de antecedência desta Assembléia Geral Ordinária, em conformidade com o disposto na legislação aplicável. Após examinarem (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2006; (ii) o respectivo Relatório da Administração, (iii) O Parecer dos Auditores Independentes, que foi elaborado pela KPMG Auditores Independentes, em 5 de fevereiro de 2007, e solicitarem os esclarecimentos cabíveis à Diretoria Financeira, os acionistas aprovaram, sem qualquer ressalva, os documentos elencados nos itens (i) e (ii) supra. Foi dispensada desta Assembléia a presença dos auditores independentes. Os acionistas rubricaram as cópias das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, os quais passam a ser tidos como parte integrante desta ata, e deverão ser arquivados na sede social da Companhia e levados a arquivamento na Junta Comercial competente juntamente com o extrato desta Ata. (ii) foi aprovada a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício de 2006, conforme proposta formulada pelo Conselho de Administração e aprovada na reunião realizada em 10 de abril de 2007, no montante total de R\$ 22.250.957,62 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a qual é transcrita abaixo: a. 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, no montante de R\$ 1.112.547,88 (um milhão, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), serão destinados à conta de reserva legal; b. 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, no montante de R\$ 5.562.739,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais), serão distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais classes "A" e "C" observado o direito dos detentores de ações preferenciais classes "A" e "C" de receber dividendos por ação em montante 10% (dez por cento) superior aos pagos aos detentores de ações ordinárias, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da Companhia; e c. R\$ 9.405.039,00 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil e trinta e nove reais) serão distribuídos para os acionistas detentores de ações preferenciais classe "B", como sendo a totalidade dos dividendos fixos devidos em relação ao exercício de 2006, em conformidade com os direitos concedidos a esta classe de ações como previsto no Parágrafo 4º, do Artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia; O pagamento dos dividendos ora aprovados deverá ser efetuado para os acionistas registrados como proprietários das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia em 17 de abril de 2007, e deverá ser efetuado até 30 de abril de 2007. - (iii) aprovar a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2007 e até a próxima Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 2008 de acordo com as condições expressas no Termo de Aprovação de Remuneração de Administradores que foi lido e assinado por todos os acionistas presentes a esta Assembléia. Foi aprovada ainda, a aquisição de 2 veículos da Companhia pelo Diretor Presidente e pela Diretoria Financeira, nas condições da proposta formulada por tais diretores e aceita pelos acionistas, conforme instrumento em apartado que também foi lido e assinado por todos os acionistas presentes a esta Assembléia e pelos diretores. 7.2 Em Assembléia Geral Extraordinária: Foi aceita a renúncia do Sr. **Jonathan James Milley** ao cargo que ele ocupa no Conselho de Administração da Sociedade, e nomeado para ocupar este cargo, por um mandato complementar que encerrar-se-á na Assembléia Geral Ordinária de 2008, o Sr. **Mukund Shevade, norte-americano**, casado, administrador de análise de negócios, portador do passaporte Americano de n.º 207965843, residente e domiciliado em 10 Seminole Court, na cidade de East Brunswick, no Estado de New Jersey, nos Estados Unidos da América. O administrador ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo. **8. LAVRATURA** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta Ata na forma de sumário, conforme autorizado pelo parágrafo 1º, do Art. 130, da Lei nº 6.404/76. **9. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES** Nada mais havendo a discutir, e não havendo objeções, o Presidente declarou a assembleia encerrada e determinou a lavratura de sua ata, sendo que, após reiniciados os trabalhos a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, quais sejam: Tosi Acquisition B.V. (p.p. Ricardo Madrona Saes), Henrique Haroldo Dijkstra e Ricardo Madrona Saes. Esta ata é cópia fiel e idêntica da ata transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Itiquira Energética S.A. Itiquira, Mato Grosso, 17 de abril de 2007.

| | |
|--|--|
| Henrique Haroldo Dijkstra Presidente | Ricardo Madrona Saes Secretário |
| Acionistas: | |
| Tosi Acquisition B.V. p.p. Ricardo Madrona Saes | Henrique Haroldo Dijkstra |
| Ricardo Madrona Saes | Iandra Biavatti Luiz – CPF 823.914.677-53 Diretora Financeira |

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20070281629 em 25/04/2007 – Protocolo: 07/028162-9-**HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral.**

Asplemat/DO

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, CNPJ 03214160/0001-21, torna público que solicitou junto a SEMA-MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para a pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Av. José Pereira da Silva sede do Município.

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, CNPJ 04219688/0001-65, torna público que solicitou junto a SEMA-MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais das ruas Coqueiros, Goiabeiras, Primavera e Av. das Laranjeiras sede no Município.

PLINIO MARCOS DA SILVA AZEVEDO, CPF 474.855.001-82 torna público que solicitou junto a SEMA-MT a Licença de Operação de um poço tubular profundo em São Pedro da Serra no Município de Cáceres – MT.

SADIA S/A, CNPJ 20.730.099/0113-90 torna público que solicitou junto a SEMA-MT a Licença de Operação de seis poços tubulares profundo na Fazenda Santo Antonio Multiplicadora I.

Redatado de Extravio de Notas Fiscais em Branco

A Empresa **Buffet Leila Malouf Ltda.**, inscrita no CNPJ(MF) 01.087.130/0001-76 e no município sob nº 55.149, estabelecida na Rua Marechal Macarenhas de Moraes, 254 Bairro Duque de Caxias-Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação

junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de Série 3 de Número 2.214, 2.215 e 2.216 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

I.A PRATES & CIA LTDA, CNPJ 06.196.724/0001-39.TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA A RENOVAÇÃO DA LO , PARA ATIVIDADE DE SERRARIA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE COLNIZA-MT

LAMINADOS CIZAL LTDA, CNPJ:06.302.254/0001-40, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

PRISMA MADEIRAS LTDA, CNPJ: 05.012.419/0001-87, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, VERA/MT. NÃO EIA/RIMA.

UIRAPURU MADEIRAS DO MATO GROSSO LTDA, CNPJ:37.442.514/0001-07, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, VERA/MT. NÃO EIA/RIMA.

VLADEMIR CANELLO EPP, CNPJ: 04.264.588/0001-41, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

ADENIR RODRIGUES AUGUSTO E CIA LTDA, CNPJ: 05.271.593/0001-44, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, TABAPORÁ/MT. NÃO EIA/RIMA.

MADEIREIRA BASCHIROTTO LTDA, CNPJ: 03.793.848/0001-03, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA. DMT/DO

MT WOOD COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ 05.232.317/0001-77, Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de beneficiamento de madeiras, município de Cuiabá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **MT – Projetos Ambientais Ltda** (65) 9204-7715.

AGRO AMAZÔNIA Agropecuários Ltda –CNPJ: 00.309.708/0005-52, torna publico que requereu á SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação do depósito de defensivos Agrícolas, Adubos,e Fertilizantes. No Município de Rondonópolis-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGROSOJA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREJAS LTDA, CNPJ: 36.934.032/0001-01, torna publico que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Implantação (LI) para ampliação da Indústria Esmagadora de Soja, sito a Rua Airton Senna, 628,Distrito Industrial, Sorriso - MT.



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das Indústrias de Artefatos de Cimento, Mármore, Amiantos, Olarias e Similares do Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de maio de 2007, às 08:30 horas, no Gabinete da Presidência da FIEMT, Sala dos Conselhos Temáticos, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, em Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordens do dia:

- ? Análise da Pauta de Reivindicações dos Sindicatos dos Trabalhadores, para vigência em 2007/2008, com vista à assinatura do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho-2006/2008, cuja data base será 01/05/2007;
- ? Elaboração de contra-proposta às reivindicações;
- ? Eleição dos membros da categoria industrial para integrar equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT;
- ? Estabelecimento da Contribuição Assistencial, a ser paga a FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva.

O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em assembleia, inclusive efetuar o pagamento da contribuição assistencial definida pela mesma, bem como a empresa se obrigará a cumprir o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho-2006/2008 a ser assinada pelo Sindicato Patronal com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT. Cuiabá/MT, 16 de abril de 2007.

JANDIR JOSÉ MILAN
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FIEMT

Francisco da Silva Madeira-ME, torna público que requereu a SEMA, a renovação de Licença Operacional para atividade de beneficiamento de madeira, sito a Av. Maíka, Km 6.1. Distrito Industrial Marcelândia -MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Borin Giordano e Giordano Ltda ME. Torna publico que requereu a SEMA, a renovação da Licença Operacional para atividade de desdobro de madeira, sito a estrada a estrada Astorga Km 5- Área Industrial- Marcelândia- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Madeira Bom Retiro Ltda-ME, torna publico que requereu a SMEA, a renovação da Licença Operacional para a atividade de laminadora de madeira, sito a Av. Cel. José Bianchini Km 3. Área Industrial- Marcelândia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

| ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A | | CNPJ Nº 33.069.063/0001-53 | | FOLHA: 91 |
|--|-------------------------------|----------------------------|--|-----------------------------------|
| RELATÓRIO DA DIRETORIA | | | | |
| SENHORES ACIONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A apresenta e submete à apreciação de V.Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2006. Cuiabá, 30/03/2007 A DIRETORIA. | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2006 E 31.12.2005 - R\$ | | | | |
| | 31.12.2006 | 31.12.2005 | 31.12.2006 | 31.12.2005 |
| ATIVO | | | PASSIVO | |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.035.994,82 | 1.132.898,16 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.459.529,71 |
| Caixa e Bancos..... | 101.872,77 | 50.058,22 | Fornecedores..... | 51.017,74 |
| Concessionários e Permissionários..... | 932.101,69 | 915.976,98 | Salários e Encargos a Pagar..... | 42.795,75 |
| Adiantamentos a Fornecedores..... | 0,00 | 30.000,00 | Impostos e Contribuições a Pagar..... | 565.362,92 |
| Empréstimos a Pessoas Ligadas..... | 0,00 | 135.000,00 | Dividendos Propostos a Pagar..... | 789.852,22 |
| Despesas Antecipadas - Seguros a Apropriar..... | 2.020,36 | 1.862,96 | Empréstimos e Financiamentos..... | 9.175,76 |
| | | | Outras Contas - Taxa Fiscalização ANEEL..... | 1.325,32 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 7.234.797,50 | 0,72 | EXIGÍVEL A L. PRAZO | 3.815.810,33 |
| Incentivos Fiscais a Aplicar..... | 0,00 | 0,72 | Debêntures Inconvertíveis (NOTA 5)..... | 2.024.044,83 |
| Empréstimos/Adtos. a Pessoas Ligadas..... | 7.234.797,50 | 0,00 | Contratos de Obrigações c/ Terceiros..... | 1.791.765,50 |
| ATIVO PERMANENTE | 36.608.715,54 | 37.955.649,63 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 39.604.167,82 |
| INVESTIMENTOS | | | Capital Subscrito Integralizado (NOTA 6)..... | 32.869.757,07 |
| Participações Perman. Outras Empresas (NOTA 4)..... | 14.634.515,35 | 13.952.562,08 | Reservas de Incentivos Fiscais..... | 1.113.808,47 |
| IMOBILIZADO | | | Reserva Legal..... | 372.579,95 |
| Imobilizações Técnicas (NOTA 4)..... | 21.713.944,09 | 23.534.625,69 | Reserva P/Reequipamento..... | 1.490.319,82 |
| Ativo Diferido (NOTA 4)..... | 260.256,10 | 468.461,86 | Lucros (Prejuízos) Acumulados..... | 2.177.702,51 |
| TOTAL DO ATIVO | 44.879.507,86 | 49.088.548,51 | TOTAL DO PASSIVO | 44.879.507,86 |
| | | | TOTAL DO ATIVO | 39.088.548,51 |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS - R\$ | | | | |
| | 31.12.2006 | 31.12.2005 | 31.12.2006 | 31.12.2005 |
| CONTAS | | | ORIGEM DOS RECURSOS | |
| Receitas de Operações..... | 9.686.084,04 | 9.210.819,86 | DE OPERAÇÕES | |
| (-) Encargos Incidentes s/Receitas..... | (929.297,44) | (877.413,17) | Lucros líquido do exercício..... | 3.159.408,89 |
| Receita Líquida de Operações | 8.756.786,60 | 8.333.406,69 | Depreciações e Amortizações no período..... | 2.064.097,21 |
| (-)Custo Operacionais /Produção: | | | Despesas Financeiras de Longo Prazo..... | 222.634,98 |
| (-)Custo de Operação - Usinas..... | (2.735.049,05) | (5.292.636,32) | Transf. Passivo Circulante p/ Patrimônio Líquido..... | 518.223,00 |
| (-)Custo Sist. Transmissão de Conexão..... | (187.947,31) | (2.670.869,97) | Contrato c/ Terceiros a Longo Prazo..... | 1.791.765,50 |
| (-)Despesas Administração Central..... | (618.389,36) | (403.234,63) | Residual Alienação de Imobilizado..... | 11.429,48 |
| (-)Total dos Custos Operacionais | (3.541.385,72) | (8.366.540,92) | (-)Equivalência Patrimonial..... | (451.953,27) |
| RESULTADO BRUTO OPERACIONAL | 5.215.400,88 | (33.134,23) | Total das Origens | 7.315.605,79 |
| Receitas Financeiras..... | 1.380,00 | 0,00 | APLICAÇÕES DE RECURSOS | |
| (-)Despesas Financeiras..... | (1.322.702,72) | (585.542,92) | Aquisição Ativo Imobilizado no Período..... | 46.639,33 |
| Resultado Positivo/(Negativo) Participações Societárias..... | 451.953,27 | 1.393.438,56 | Aquisição Participações Perm. Outras Empresas..... | 230.000,00 |
| RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL | 4.346.031,43 | 774.761,41 | Aumento do Realizável a Longo Prazo..... | 7.234.797,78 |
| Receitas Não Operacionais..... | 35.000,00 | 0,00 | Dividendos Propostos..... | 789.852,22 |
| (-)Despesas Não Operacionais..... | (11.429,48) | 0,00 | Total das Aplicações | 8.301.288,33 |
| Res. Antes Cont.Social e IRPJ | 4.369.601,95 | 774.761,41 | REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | (985.682,54) |
| (-)Prov.p/Cont.Social s/Lucro..... | (326.698,16) | (22.512,87) | DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE | |
| (-)Prov.p/ IRPJ..... | (883.494,90) | (50.535,75) | BALANÇO | |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 3.159.408,89 | 701.712,79 | CIRCULANTE | 31.12.2005 |
| Lucro por Ação - em R\$..... | 0,0185 | 0,0041 | 31.12.2006 | 31.12.2005 |
| | | | PASSIVO | 31.12.2005 |
| | | | VARIACÃO | 31.12.2006 |
| | | | 31.12.2005 | 31.12.2005 |
| | | | 31.12.2006 | 31.12.2006 |
| | | | CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 31.12.2006 |
| | | | 31.12.2005 | 31.12.2005 |
| | | | 31.12.2006 | 31.12.2006 |
| | | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2006-R\$ | |
| ESPECIFICAÇÃO | CAPITAL SOC. REALIZADO | RESERVAS DE LUCROS | | |
| | | RES.LEGAL | RES.P/REEQ. | RESERVAS DE INCENT.FISCAIS |
| SALDO EM 31.12.2005 | 32.869.757,07 | 214.609,51 | 858.438,04 | 595.585,47 |
| Resultado do Exercício..... | - | - | - | - |
| Transferência p/Reservas de Lucros..... | - | 157.970,44 | 631.881,78 | - |
| Dividendos Mínimo Obrigatório..... | - | - | - | (789.852,22) |
| Reserva de Incentivos Fiscais..... | - | - | - | - |
| SALDO EM 31.12.2006 | 32.869.757,07 | 372.579,95 | 1.490.319,82 | 3.757.702,51 |
| | | | | 39.604.167,82 |
| NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-31.12.2006 E 31.12.2005 | | | | |
| 1 - CONTEXTO OPERACIONAL | | | | |
| Eletram - Eletricidade da Amazônia S/A, tem como objetivo social a atividade de produção, transformação e distribuição de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, como concessionária do serviço público de energia elétrica, mediante autorização do Poder Público competente. O projeto foi aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, em 26.01.93, conforme processo nº 0077/93, e Parecer DAP/DAI nº 019/93, e RESOLUÇÃO 7760 de 12.02.93, classificada na faixa "A" de prioridade, como de interesse do desenvolvimento da Amazônia, tendo iniciado suas operações em 01.04.1998. Recebeu da SUDAM, o Certificado de Empreendimento Implantado nº 017/98, em data de 01.10.1998, acompanhado da Resolução CONDEL nº 8871 e Parecer DAC nº033/98. | | | | |
| 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | | | | |
| As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, estabelecidas pelo poder concedente, através da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). | | | | |
| 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS | | | | |
| a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como circulantes. | | | | |
| b) O Resultado Operacional é apurado pelo regime de competência. | | | | |
| c) O Imobilizado é avaliado ao custo de incorporação e aquisição. | | | | |
| d) O Ativo Diferido representa despesas de constituição e pré-operacionais, até 31.03.1998, avaliadas ao custo de aquisição no período, bem como receitas e despesas financeiras, na forma da INSRF nº 54 de 05.04.1988. A partir de 01.04.1988, as receitas e despesas estão sendo alocadas na conta de Resultados, bem como as amortizações na forma legal. No presente exercício foi alocado amortização no total de R\$ 208.205,76. As depreciações são calculadas pelo método linear e obedecem a critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, alocadas na conta de Resultados, cujo montante no corrente exercício é de R\$ 1.855.891,45. | | | | |
| f) A apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados, é efetuada comparativamente em R\$ (Reais), relativos aos períodos de 31.12.2006 e 31.12.2005. | | | | |
| 4 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE - (R\$) | | | | |
| INVESTIMENTOS | 2006 | 2005 | | |
| Participações Permanentes em Outras Empresas | 14.634.515,35 | 13.952.562,08 | | |
| Total de Investimentos | 14.634.515,35 | 13.952.562,08 | | |
| IMOBILIZAÇÕES | | | | |
| Terrenos | 1.704,77 | 1.704,77 | | |
| Reservatórios, Barragens e Adutoras | 28.792.962,33 | 28.792.962,33 | | |
| Edificações, Obras Cíveis e Beneficórias | 52.226,24 | 52.226,24 | | |
| Máquinas e Equipamentos | 8.685.370,53 | 8.640.931,20 | | |
| Veículos | 170.705,43 | 223.455,43 | | |
| Móveis e Utensílios | 30.593,29 | 28.393,29 | | |
| (-) Depreciações Acumuladas | -16.019.618,50 | -14.205.047,57 | | |
| Total de Imobilizações | 21.713.944,09 | 23.534.625,69 | | |
| ATIVO DIFERIDO | | | | |
| Despesas Pré-operacionais | 2.082.056,50 | 2.082.056,50 | | |
| (-)Amortizações Acumuladas | -1.821.800,40 | -1.613.594,64 | | |
| Total do Ativo Diferido | 260.256,10 | 468.461,86 | | |
| TOTAL ATIVO PERMANENTE | 36.608.715,54 | 37.955.649,63 | | |
| 5 - DEBENTURES NÃO CONVERTÍVEIS - (R\$) | | | | |
| A empresa captou recursos via Debêntures não convertíveis, pelo FINAM, conforme contratos efetuados junto ao BASA: | | | | |
| Contratos de Debêntures: | 2006 | 2005 | | |
| Contrato nº 95/0852 | 1.367.370,70 | 1.216.966,54 | | |
| Contrato nº 96/0113 | 241.282,08 | 214.742,31 | | |
| Contrato nº 96/0481 | 415.392,05 | 369.701,00 | | |
| TOTAL (Atualizado até 31.12.2006) | 2.024.044,83 | 1.801.409,85 | | |
| Cuiabá, 30 de março de 2007 | | | | |
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO <i>Tito Livio da Silva - Contador CRC/MT 4115/O-0</i> | | | | |
| PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES | | | | |
| Ilmo. Srs. Diretores e Acionistas da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S.A. Cuiabá - MT. | | | | |
| 1. Examinamos o balanço patrimonial de ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S.A., levantado em 31 de Dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. | | | | |
| 2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. | | | | |
| 3. Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis das empresas Guarantã Energética Ltda. e Novo Mundo Energia S.A., correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, detalhadas na nota 4 e tampouco pudemos nos satisfazer quanto à adequação dos valores representativos desse investimento através de outros procedimentos de auditoria. | | | | |
| 4. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis ajustes que poderiam ser identificados se os investimentos mencionados no parágrafo 3 fossem auditados, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S.A., em 31 de Dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. | | | | |
| 5. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparabilidade, não foram examinadas por nós e, consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as mesmas. | | | | |
| Cuiabá, 19 de abril de 2007 | | | | |
|  BKR - Lopes, Machado Auditores AN INDEPENDENT MEMBER OF BKR INTERNATIONAL CRC-RJ-2026/O -S* MT Paulo Buzzi Filho CONTADOR-CRC RJ 071138/O-5 *SMT | | | | |

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 03.531.316/0001-06

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas, Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas, o Balanço patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Contábeis relativo ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2.006, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2006.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

| ATIVO | 2.006 | 2.005 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| DISPONÍVEL | 161.557,11 | 178.571,53 |
| Banco da Amazônia S.A | 161.557,11 | 178.571,53 |
| ESTOQUES | 776.645,21 | 1.076.025,21 |
| Estoques - Realizável | 776.645,21 | 1.076.025,21 |
| OUTROS CRÉDITOS | 1.052,91 | 1.052,91 |
| Impostos a Recuperar | 1.052,91 | 1.052,91 |
| Ações a Receber (FINAM) | - | - |
| ATIVO PERMANENTE | 4.294.837,45 | 7.964.692,75 |
| IMOBILIZADO | 2.262.485,56 | 4.756.214,24 |
| Terrenos | 387.021,72 | 387.021,72 |
| Edificações e Construções | 393.033,07 | 393.033,07 |
| (-) Deprec.Edif./Construções | (259.625,67) | (1.645,67) |
| Formação de Pastagens | 4.218.007,38 | 4.218.007,38 |
| (-) Deprec. de Pastagens | (3.895.049,49) | (2.744.049,49) |
| Instalações Pecuárias | 410.979,69 | 410.979,69 |
| (-) Deprec. Instal. Pecuárias | (348.308,55) | (3.908,55) |
| Infra Estrutura | 434.224,00 | 434.224,00 |
| (-) Deprec. Infra-estrutura | (297.980,00) | - |
| Veículos, Máquinas e Equipos | 265.765,53 | 255.765,53 |
| (-) Deprec.Veic.Máq.Equipos | (154.613,06) | (14.813,06) |
| Plantel Animal Permanente | 1.201.202,35 | 1.365.652,35 |
| (-) Deprec.Plantel Permanente | (139.425,99) | (3.873,64) |
| Móveis e Utensílios | 6.479,12 | 5.399,12 |
| (-) Deprec. Móv/Utensílios | (3.545,09) | (645,09) |
| Inseminação Artificial | 35.491,42 | 35.491,42 |
| Imobilizado IPC/90 | 35.605,69 | 26.776,56 |
| (-) Deprec.Acum. IPC/90 | (26.776,56) | (7.201,10) |
| DIFERIDO | 2.032.351,89 | 3.208.478,51 |
| Ativo Diferido | 2.032.351,89 | 3.208.478,51 |
| TOTAL DO ATIVO | 5.234.092,68 | 9.220.342,40 |

| PASSIVO | 2.006 | 2.005 |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| VR. EXIGÍVEL C. PRAZO | 168.982,28 | 158.259,39 |
| FORNECEDORES | | |
| Fornecedores Diversos | 10.525,73 | 12.433,54 |
| OBRIG. TRABALHISTAS | | |
| Obrigações c/Pessoal | 7.098,54 | 4.325,00 |
| OBRIG. PREVIDENCIÁRIAS | | |
| Obrigações Previdenciárias | 2.962,95 | 1.473,79 |
| OBRIG. TRIBUTÁRIAS | | |
| Obrigações Tributárias | 15.466,59 | 15.466,59 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | |
| Outras Contas a Pagar | 132.928,47 | 124.560,47 |
| VR. EXIGÍVEL L. PRAZO | 122.095,22 | 1.660.472,50 |
| EMPRESAS/INACTOS | | |
| Debêntures Conversíveis | - | 1.045.815,92 |
| Debêntures Não Conversíveis | - | 349.936,41 |
| Banco do Brasil S/A | 220.359,50 | 227.969,06 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | |
| Prov.p/ Lucro Inflacionário | 34.647,10 | 34.647,10 |
| SÓCIOS/ACIONISTAS C/CAPITAL | | |
| Acionistas c/ Capital | (132.911,38) | 2.104,01 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.943.015,18 | 7.401.610,51 |
| CAPITAL SOCIAL | | |
| Capital Social Subscrito | 8.119.463,49 | 7.360.852,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | |
| Reservas de Capital | 21.609,13 | 21.609,13 |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | | |
| Reservas de Reavaliações | 1.525.379,36 | 1.525.379,36 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUM. | (4.723.436,80) | (1.506.229,98) |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | (1.506.229,98) | (1.500.081,62) |
| Resultado do Exercício | (3.217.206,82) | (6.148,36) |
| TOTAL DO PASSIVO | 5.234.092,68 | 9.220.342,40 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de produtos agrícolas, florestais e pecuários. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76). **3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos a) Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e produção, os quais são inferiores ao valor de mercado; b) Imobilizado: está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear, a taxas compatíveis com prazo de vida útil dos bens do imobilizado; c) Diferido: o Ativo Diferido registra o custo de aquisição e despesas com a implantação do projeto.

| DIFERIDO | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Custo do Rebanho | 240.821,17 |
| Perdas p/ Pastos | 2.192.919,62 |
| Despesas de implantação | 127.371,71 |
| Despesas financeiras | 26.853,22 |
| Desp. Implantação do projeto | 52.807,98 |
| Receita de Atualização de estoque | (815.683,64) |
| Fundo SUDAM/BASA | 19.348,27 |
| Receitas diferidas | (48.799,96) |
| Receitas financeiras | (495,86) |
| Perdas p/ mortes reprodutores | 21.516,16 |
| Perdas p/ consumo | 9.939,56 |
| Perdas por mortes matrizes | 10.548,22 |
| Juros/Correção Monet. Debêntures | 195.205,44 |
| TOTAL | 2.032.351,89 |

4. PROJETO SUDAM - A Empresa teve seu projeto aprovado pela Ex-SUDAM, e como consequência, foi merecedora dos benefícios da colaboração financeira dos recursos oriundos do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, na forma dos artigos 5º e 9º do Decreto-Lei nº 8.167/91, administrados por aquela Autarquia. **5. CEI - CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO** - Foi emitido em 12 de Setembro de 2005 com o nº 010/05, o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado ao projeto da Empresa Taguá Agropecuária S/A em vista do disposto no art. 48 da Resolução nº 7077/91 conforme Parecer Técnico CPROJ nº 013/2004 e Relatório de Acompanhamento Físico/Contábil nº 040/2004, que atestam a regularidade da aplicação dos recursos investidos e sua viabilidade técnico-econômico-financeira. **6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Representados pela cédula de crédito rural emitida pelo Banco do Brasil S/A, com recursos do FCO, calculados até o final do exercício. **7. CONVERSÃO DE DEBÊNTURES** - Em 12/09/2006, foi efetuada a conversão de debêntures conversíveis e não-conversíveis no valor total de 758.611,49 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscientos e onze reais e quarenta e nove centavos) em 833.639 (oitocentos e trinta e três mil seiscientos e trinta e nove) ações preferenciais classe C. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Parecer Interno da UGFIN Nº 054, de 16/12/2005. **8. CAPITAL SOCIAL** - Capital autorizado: É composto de 9.999.000 ações, sem valor nominal, assim distribuídos: 3.000.000 ações ordinárias nominativas; 2.999.000 ações preferenciais nominativas classe "A"; 3.000.000 ações preferenciais nominativas classe "B"; 1.000.000 ações preferenciais nominativas classe "C". Capital Subscrito e Integralizado: No valor R\$ 8.119.463,49 (oito milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) é composto de 8.194.491 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e uma) ações, sem valor nominal, assim distribuídas: 1.823.750 ações ordinárias nominativas; 6.370.741 ações preferenciais nominativas classes "A", "B" e "C". Em virtude da MPV nº 2.199-14 de 24 de agosto de 2.001, dando nova redação ao art. 21 II, § 1º da Lei 8.167/91, a Companhia por ter o Patrimônio Líquido inferior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), está dispensada da realização de Auditoria Independente em suas Demonstrações Contábeis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Oswaldo Roberto Sobrinho - Presidente
Dilza Ribeiro Roberto - Membro
Niuari Ribeiro Roberto - Membro

DIRETORIA

Dilza Ribeiro Roberto - Presidente (CPF 362.248.471-34)
Uiara Ribeiro Roberto - Dir. Adm/Financ.

OTÁVIO CECÍLIO DE OLIVEIRA

Contador CRC: MT003275/O-9 (CPF 241.036.321-00)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ - Reais)

| ORIGEM DOS RECURSOS | 2006 | 2005 |
|---|--------------------|---------------------|
| Das Operações Sociais | | |
| Resultado do Exercício | (3.217.206,82) | (6.148,36) |
| Perdas Pastagens/Depreciação | 2.340.358,68 | - |
| Aumento/Redução do ELP | 81.954,67 | 209.122,83 |
| Aumento do Capital Social | 758.611,49 | - |
| TOTAL DAS ORIGENS | (36.281,98) | 202.974,47 |
| APLICAÇÕES | | |
| Adições do Imobilizado | 11.080,00 | 3.240,00 |
| Aumento do Diferido | - | 31.546,74 |
| Receitas de Exercício Futuro | - | - |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 11.080,00 | 34.786,74 |
| Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido | (47.361,98) | 168.187,73 |
| Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 939.255,23 | 1.255.649,65 |
| No Início | - | - |
| No Fim do Exercício | 939.255,23 | 1.255.649,65 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 291.077,50 | 1.818.731,89 |
| No Início | - | - |
| No Fim do Exercício | 291.077,50 | 1.818.731,89 |
| Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido | 648.177,73 | (563.082,24) |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006

| RECEITAS | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| (+) Venda de Gado Bovino | 784.549,00 |
| RECEITA FINANCEIRA | 800,00 |
| (+) Descontos Obtidos | 800,00 |
| (+) Renda s/ Aplicação Financeira | - |
| TOTAL DAS RECEITAS | 785.349,00 |
| CUSTO DA AGROPECUÁRIA | 1.033.617,12 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 74.275,44 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 853,38 |
| RETIRADA DE ADMINISTRADORES | 14.064,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 2.879.745,88 |
| TOTAL DAS DEDUÇÕES | 4.002.555,82 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (3.217.206,82) |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| COMPONENTES | Capital Social | RESERVAS | | Resultado Acumulado | TOTAL |
|----------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| | | Res. de Capital | Res.Reavaliação | | |
| Saldo em 31/12/2001 | 2.403.000,00 | 21.609,13 | 1.525.379,36 | (184.599,78) | 3.765.388,71 |
| sobras/déficit exercício de 2002 | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2002 | 2.403.000,00 | 21.609,13 | 1.525.379,36 | (184.599,78) | 3.765.388,71 |
| Aumento de Capital | 2.845.274,00 | - | - | - | 2.845.274,00 |
| sobras/déficit exercício de 2003 | - | - | - | (772.167,16) | (772.167,16) |
| Saldo em 31.12.2003 | 5.248.374,00 | 21.609,13 | 1.525.379,36 | (956.766,94) | 5.838.495,55 |
| Aumento de Capital | 2.112.578,00 | - | - | - | 2.112.578,00 |
| sobras/déficit exercício de 2004 | - | - | - | (543.314,68) | (543.314,68) |
| Saldo em 31.12.2004 | 7.360.852,00 | 21.609,13 | 1.525.379,36 | (1.500.081,62) | 7.407.758,87 |
| Aumento de Capital | - | - | - | - | - |
| sobras/déficit exercício de 2005 | - | - | - | (6.148,36) | (6.148,36) |
| Saldo em 31.12.2005 | 7.360.852,00 | 21.609,13 | 1.525.379,36 | (1.506.229,98) | 7.401.610,51 |
| Aumento de Capital | 758.611,49 | - | - | - | 758.611,49 |
| sobras/déficit exercício de 2006 | - | - | - | (3.217.206,82) | (3.217.206,82) |
| Saldo em 31.12.2006 | 8.119.463,49 | 21.609,13 | 1.525.379,36 | (4.723.436,80) | 4.943.015,18 |

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ROSALINA REIS OLIVEIRA – CNPJ nº 03.989.027/0001-47 – I.E. nº 13.110.015-7, sito à Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2.496 – Centro – Alta Floresta – MT, comunica o extravio de Toda Documentação Fiscal, Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizada e Todas os Livros Autenticados.

N. M. De Souza Maraia – ME, Cnpj: 07.219.979/0001-32 e I. E. nº 13.294.157-0, end.: Rua Carlos Luz nº 234, Araputanga/MT, declara para todos os devidos fins que foi extraviado 01 talão de Nota Fiscal Série Modelo 1, nº 000226 a 000250. **3x1**

A empresa **FONSECA & PEREIRA LTDA** – MT, estabelecida a Av Dois de Dezembro nº 75, Centro em Aripuanã – MT, Insc. Estadual nº 13.189.209-6. Vem COMUNICAR o EXTRAVIO Dos Seguintes Documentos: Todos os BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, AIDF, LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, DE SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS, TERMOS DE OCORRÊNCIAS FISCAIS e DE REGISTRO DE EMPREGADO e INSPEÇÃO DE TRABALHO.

A empresa **TRATORTECMAQ MEC E IMPL AGRICOLAS LTDA ME**, com sede à Av Lions Internacional nº 1.097-W, Vila Esmeralda, Tangara da Serra – MT, CNPJ: nº 05.199.998/0001-19 e Inscrição Estadual nº 13.211.246-9. **Comunica o extravio** dos Livros Fiscais de Registro de Entrada nº 003, de Saídas nº 003, Apuração de Icms nº 003 e Termo de Ocorrência nº 001.

A Empresa: **DEJANIR DEMOSSÍ – ME**, sede na Rua Luis Mena, nº 190, Sala 02, ZH2-001 Centro, Matupá-MT, CNPJ nº 07.166.461/0001-88, Insc Est. nº 13.291.378-0, Vem comunicar o extravio do bloco de nota fiscal nº 01, de numeração 001 à 050, Série D-2, tendo todas as notas fiscais sido usadas.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **15.080.435/0001-60** e no município sob o nº **14.557** estabelecido na Rua General Valle, nº 264, Bairro Bandeirantes – Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou todas as vias da nota fiscal de série 3 de número (6.232 – em branco), nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “ d ” inciso III do art. 296, do Código Tributário Municipal.

MADEIREIRA TIBA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Estrada Dilha, s/nº em Cláudia-MT, inscrita no CNPJ nº 14.914.501/0001-98 e no Insc. Estadual nº 13.106.789-3, **COMUNICA** o extravio do seguinte documentos fiscais: Toda numeração de Notas Fiscais Mod. A/1, B/1 e C/1, usados e não; Livros de Registros de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventários; e que permanece **Inativa** desde a tempos.

D-3 S COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.074.811/0001-86 e **Inscrição Municipal nº 86.845**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, nº 5.750, Sala 4, Bairro Despraído – Cuiabá – MT, CEP 78.048-000, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Artigo 8º, do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou as Notas Fiscais nº. 126 e 136, da Série 02, válida até 30/04/2007, códigos de barra 1745033 e 1745043**. Nota esta que

não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas na alínea “f” do Inciso VI do Artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

edital de extravio da 2ª de notas fiscais empresa guira turismo e negócios ltda , inscrita no cnpj: 05.477.788/0002-26 e mo município nº. 90423, estabelecida na rua marechal floriano peixoto , nº. 466 sala 22, bairro quilombo, cuiabá-mt, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de issqn, nos termos do art. 8º do decreto nº. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02 (dois) de nº. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31, notas esta que fora emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso vi do art. 352 do código tributário municipal de cuiabá, sem prejuízo da apuração do issqn devido.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

DAISY VIRGINI ISNENGGI - ME inscrito no CNPJ (MF) sob nº x05.872.389/0001-89 e no Município sob o nº 82.653, estabelecido na Av. Isac Povas nº 701 no Bairro: Centro Norte Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 3 numero sequencial 395, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “F” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Município de Cuiabá.

Caiaibi Empresa Agroindustrial Ltda - Cnpj: 03.933.454/0003-75, I. E.: 13.117.069-4, End.: Rod. MT 208 s/n Lote Rural Af 13/1, Alta Floresta – MT, declara para todos os devidos fins que foi extraviado: Livro Registro de Entradas nº 008 a 010, Livro Registro de Saídas nº 001, Livro de Apuração do Icms nº 003 e 004, Talões de Nota Fiscal B-1 nº 001 a 625 e Talões de Nota Fiscal Mod. 1 nº 00001 a 01075 e 02501 a 2550.

3x1

Caiaibi Empresa Agroindustrial Ltda, Cnpj: 03.933.454/0004-56, I. E.: 13.005.0266-2, End.: Rod. Mt 208 Km 81, Zona Rural Nova Canaã do Norte – MT, declara para todos os devidos fins que foi extraviado: Livro Registro de Entradas nº 001, Livro Registro de Entradas nº 001, Livro Registro de Apuração do Icms nº 001, Livro Registro de Inventário nº 001, Livro Registro de Termos de Ocorrências nº 001, Talões de Notas Fiscais Mod. 1 nº 00001 a 00050. **3x1**

ATAME - Asses. Consult. e Planej. Ltda, CNPJ: 00.839.039/0001-05, I. M. nº 54204, end: Av. Tenente Coronel Duarte, 897, Centro, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação junto ao ISSQN, do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 nºs 1846 e 1859, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Munic. de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: BENEDITO CARLOS MANNO, com sede na Rua São Geraldo n. 300 – Centro – Juara – MT, com CNPJ 05.923.661/0001-02 e I.E. 13.237.624-5, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais Prestação de Serviços n. 221, 326, 438, 449, 496 e 596.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia
Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".